SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 06 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1113

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO 2 - CIS/AMVAP

PROCESSO 028/2013- CIS/AMVAP- RETIFICAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 028/2013, NO ANEXO 1- TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL- QUE PASSA A TER NOVA REDAÇÃO, PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL, AS ALTERAÇÕES PODEM SER VERIFICADAS NO SITE **www.amvapmg.org.br**,. A NOVA DATA DE ABERTURA DO PROCESSO SERÁ 20/11/2013, ÀS 9 HORAS, NA SEDE DO CIS/AMVAP:

UBERLÂNDIA, 04 DE NOVEMBRO DE 2.013.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente do Cis/amvap.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:E5FC48CF

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 020/2013

AMVAP – Ratificação da Dispensa nº 020/2013. Objeto: Aquisição de equipamento denominado Registrador Eletrônico de Ponto – REP, aquisição de licença de uso de software para o controle do ponto dos funcionários da AMVAP e contratação de suporte técnico ao software. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV. Fornecedor: 3UP Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ: 10.602.312/0001-29. Valor total: R$3.039,80 (três mil, trinta e nove reais e oitenta centavos).

Uberlândia, 18 de outubro de 2013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:E13A929E

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 023/2013

AMVAP – Ratificação da Dispensa nº 023/2013. Objeto: contratação de serviços técnico-especializados através do contrato nº 017/2013 para realização de curso denominado "Gestão de Patrimônio Público Municipal e Procedimentos Contábeis Patrimoniais", nos dias 19 e 20/11/2013, na sede da AMVAP. Contratada: Prisma Processamento de Dados e Treinamentos Ltda – EPP, CNPJ 07.215.294/0001-18. Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666. Valor: R$4.000,00.

Uberlândia, 18 de outubro de 2013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:3EDB361A

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 029/2013

CIS/AMVAP – Ratificação da Dispensa nº 029/2013. Objeto: Aquisição de equipamento denominado Registrador Eletrônico de Ponto – REP, aquisição de licença de uso de software para o controle do ponto dos funcionários do CIS/AMVAP e contratação de suporte técnico ao software. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV. Fornecedor: 3UP Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ: 10.602.312/0001-29. Valor total: R$3.039,80 (três mil, trinta e nove reais e oitenta centavos).

Uberlândia, 18 de outubro de 2013.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente do CIS/AMVAP.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:BF8A9EFF

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - RESULTADO DO PP 028/2013

CIS/PONTAL – Resultado do Pregão Presencial nº 028/2013 para manutenção preventiva e corretiva nos microônibus (extrato do Contrato 024/2013 e Ata de RP 07/2013). Contratada: Auto Peças e Serviços MVR Ltda., CNPJ nº 10.445.188.0001-35, no valor estimado de R$87.964,00 para o Lote 01, sendo o valor da mão de obra/hora: R$50,00 e 20% de desconto sobre o valor das peças. Para os demais lotes não houve nenhuma licitante habilitada ao processo. Vencimento da Ata: 15/10/2014. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se no site www.amvapmg.org.br.

Uberlândia, 04 de novembro de 2013.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:1D2DBBFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PAL 085/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA, PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 085/2013, ONDE SE LÊ INEXIGIBILIDADE 05/2013 LEIA –SE INEXIGIBILIDADE 06/2013, CUJO O OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS NO COMBATE DE AÇÕES PARA INTERVENÇOES NA ELIMINAÇÃO DE FOCOS DE DENGUE NO MUNICIPIO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5754984B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PAL 086/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 086/2013 ONDE SE LÊ INEXIGIBILIDADE 06/2013 LEIA – SE INEXIGIBILIDADE 07/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FDAA7C13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 087/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 087/2013 ONDE SE LÊ DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2013 LEIA –SE DL 026/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:16CCDB40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PAL 088/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 088/2013 ONDE SE LÊ DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2013 LEIA –SE DL 027/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EFB8D3BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0214/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 214/2013 Empresa: Simone Pereira de Abreu Valor: R$ 10.950,00 Vigência: 09/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0388/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:08B2181B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0215/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 215/2013 Empresa: Med Center Comercial LTDA Valor: R$ 2.188,00 Vigência: 09/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0386/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D4B73F38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0216/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 216/2013 Empresa: Casa Pena LTDA - ME Valor: R$ 312,15 Vigência: 10/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0329/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:9A10E337

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0217/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 217/2013 Empresa: Edmundo de Siqueira & CIA LTDA - EPP Valor: R$ 510,25 Vigência: 10/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0329/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:AA335D7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0218/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 218/2013 Empresa: MGTM LTDA Valor: R$ 21.800,00 Vigência: 11/07/2013 a 11/01/2014 Processo: 0390/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:27E8D81A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0219/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 219/2013 Empresa: Alan Eustáquio de Andrade - ME Valor: R$ 14.000,00 Vigência: 16/07/2013 a 16/01/2014 Processo: 0378/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:F9E4104F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0220/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 220/2013 Empresa: Leandro Isaque Auler Valor: R$ 15.809,75 Vigência: 16/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0406/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:57E7770F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0221/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 221/2013 Empresa: Iveco Latin America LTDA - Filial Sete Lagoas Valor: R$ 147.420,00 Vigência: 19/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0456/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:786598F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0222/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 222/2013 Empresa: Man Latin America Industria E Comercio De Veiculos LTDA Valor: R$ 227.780,00 Vigência: 19/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0456/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D4EEB1B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0223/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 223/2013 Empresa: Marcopolo AS – Filial Caxias do Sul Valor: R$ 196.500,00 Vigência: 19/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0456/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D92B89CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0224/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 224/2013 Empresa: BR Automação e Consultoria LTDA - ME Valor: R$ 18.344,40 Vigência: 19/07/2013 a 19/07/2014 Processo: 0441/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:918278D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0225/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 225/2013 Empresa: Pharmanutri Comércio De Medicamentos E Produtos Nutricionais Valor: R$ 16.920,00 Vigência: 22/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0438/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:8DCC4C39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0226/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 226/2013 Empresa: Hélio Felipe Santiago Valor: R$ 3.949,92 Vigência: 22/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0466/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:BC2AB0F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0227/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 227/2013 Empresa: José Airton Gonçalves Valor: R$ 1.272,96 Vigência: 22/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0466/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:6B55ACEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0228/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 228/2013 Empresa: Jurema Diniz da Silva Valor: R$ 2.959,62 Vigência: 22/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0466/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:16F39F8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0229/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 229/2013 Empresa: Lourival Belarmino Soares Valor: R$ 1.590,00 Vigência: 22/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0466/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:75168080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0553-0150 - LOCAÇÃO DE BECAS - 2ª PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0553/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0150 – 2ª PUBLICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa para aluguel de becas destinadas a cerimonial de formatura das escolas da zona rural da Rede Municipal de Educação. Credenciamento dia: 20/11/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 20/11/2013 às 14h:00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:7ABC74F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0560-0155 - AQUISIÇÃO FÓRMULA EM PÓ INFANTIL (LEITE 400 GR)

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0560/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0155 – Objeto: Aquisição de material e consumo destinado a distribuição pela assistência social do município a carentes com sensibilidade a lactose, que pela idade se alimentam unicamente de leite, necessitando de uma fórmula diferenciada dos demais. Credenciamento dia: 19/11/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 19/11/2013 às 14h:00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D2A263E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 031/2013

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 031/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para organização, coordenação, operacionalização e execução do evento Festa de Silveira Carvalho no Distrito de Silveira Carvalho. Contratada: Contrato nº 119/2013 – VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES - ME, R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Vigência do Contrato: 05/11/2013 a 04/12/2013.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.
05/11/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:52AB66BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 129/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X GIOVANNA PEREIRA VILELA – ME.*
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e Escolas do Município.
Processo Licitatório n.º 140/13 – Pregão Presencial n.º 049/13.
Vigência: 1º/11/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 4.061,00 (Quatro Mil e Sessenta e Um Reais).
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0401.2.016.449052-9;
02.01.28.845.0000.0.008.449052-14;
02.04.03.12.361.1202.2.067.449052-119;
02.05.06.08.244.0801.2.166.449052-237; e
02.04.01.12.365.1205.2.174.449052-390.

Cachoeira de Minas, 1º de Novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B044BAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 130/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 130/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X COMERCIAL FARAH LTDA.*
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e Escolas do Município.
Processo Licitatório n.º 140/13 – Pregão Presencial n.º 049/13.
Vigência: 1º/11/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 17.865,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais).
Dotações Orçamentárias:
02.04.03.12.361.1202.2.067.449052-119;
02.05.06.08.244.0801.2.166.449052-237;
02.05.08.08.244.0801.2.099.449052-256;
02.04.01.12.365.1205.2.173.449052-388; e
02.04.01.12.365.1205.2.174.449052-390.

Cachoeira de Minas, 1º de Novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6AD71774

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 131/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 131/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA – ME.*
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e Escolas do Município.
Processo Licitatório n.º 140/13 – Pregão Presencial n.º 049/13.
Vigência: 1º/11/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 19.598,00 (Dezenove Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais).
Dotações Orçamentárias:
02.01.28.845.0000.0.008.449052-14;
02.01.28.845.0000.0.009.449052-17;
02.03.01.04.122.0401.2.007.449052-35;
02.04.03.12.361.1202.2.067.449052-119;
02.05.06.08.244.0801.2.166.449052-237;
02.05.08.08.244.0801.2.099.449052-256;
02.04.01.12.365.1205.2.173.449052-388; e
02.04.01.12.365.1205.2.174.449052-390.

Cachoeira de Minas, 1º de Novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:540B5CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 132/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 132/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X J.R. DA SILVEIRA - ELETRODOMESTICOS – ME.*
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e Escolas do Município.
Processo Licitatório n.º 140/13 – Pregão Presencial n.º 049/13.
Vigência: 1º/11/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 20.901,00 (Vinte Mil e Novecentos e Um Reais).
Dotações Orçamentárias:
02.01.28.845.0000.0.009.449052-17;
02.03.01.04.122.0401.2.007.449052-35;
02.04.03.12.361.1202.2.067.449052-119;
02.05.02.10.301.1002.2.180.449052-173;
02.05.06.08.244.0801.2.166.449052-237;
02.04.01.12.365.1205.2.173.449052-388; e
02.04.01.12.365.1205.2.174.449052-390.

Cachoeira de Minas, 1º de Novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F5C885D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 133/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 133/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X LYRON INFORMATICA LTDA – ME.*
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e Escolas do Município.
Processo Licitatório n.º 140/13 – Pregão Presencial n.º 049/13.
Vigência: 1º/11/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 1.270,00 (Um Mil e Duzentos e Setenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1202.2.067.449052-119.*

Cachoeira de Minas, 1º de Novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:22F54005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 134/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 134/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X L. J. DA SILVA DISTRIBUICOES – ME.*
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e Escolas do Município.
Processo Licitatório n.º 140/13 – Pregão Presencial n.º 049/13.
Vigência: 1º/11/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 71.883,00 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais).
Dotações Orçamentárias:
02.01.28.845.0000.0.008.449052-14;
02.01.28.845.0000.0.009.449052-17;
02.03.01.04.122.0401.2.007.449052-35;
02.04.03.12.361.1202.2.067.449052-119;
02.05.02.10.301.1002.2.051.449052-171;
02.05.02.10.301.1002.2.180.449052-173;
02.05.06.08.244.0801.2.166.449052-237;
02.05.08.08.244.0801.2.099.449052-256;
02.05.08.08.244.0801.2.099.449052-278;
02.08.01.18.695.1801.2.029.449052-361;
02.04.01.12.365.1205.2.173.449052-388; e
02.04.01.12.365.1205.2.174.449052-390.

Cachoeira de Minas, 1º de Novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:AF85CA3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 161/13 – Pregão Presencial n.° 048/13. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de caminhão truck, 0 km, implementado com compactador de lixo*. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa: ***TREVISO GV VEICULOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 22.249.080/0001-56, no valor total de R$ 266.000,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 04 de Novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DDDB4368

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 016/2013

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Simone de Castro, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 071/2013 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, I c/c artigo 6º-A da EC 41 c/c EC 70/2012, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor JOSE AFONSO PROCK, inscrito no CPF nº 485.603.756-00, matrícula n.º 0296, ocupante do cargo de Pedreiro-Mestre de Obras, lotada no Setor de Serviços Urbanos, estatutário**,** com proventos mensais integrais, a ser custeado por este Instituto.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 01 de novembro de 2013

SIMONE DE CASTRO
Diretora de Previdência e Autuária

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:3D73A33F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 017/2013

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Simone de Castro, autoridade responsável pela concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art.59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 – Dispõe sobre o regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta do Processo n.º 076/2012 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e o art. 17, inciso II, letra "a" da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002, concede PENSÃO, a contar de 01/11/2013, a Alzira Ramos Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 418.449.716-00, dependente do ex-servidor Antonio Cesar Ferreira Rodrigues, inscrito no CPF nº 598.513.760-00, aposentado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha - CAMPANHA-PREVI, falecido em 26/9/2013, devendo perceber o valor correspondente à integralidade dos proventos do aposentado, a ser custeada por Instituto.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 01 de novembro de 2013.

SIMONE DE CASTRO
Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:BD249E62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 053/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato Processo licitatório 053/013, pregão presencial 040/013. Objeto: Aquisição de materiais diversos de construção (tintas e afins, conexões hidráulicas e afins, revestimento, rejunte, argamassa, base seladora, protetores para piso, removedor e vidros), os quais serão destinados às obras de construção da Escola Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, conforme Convênio nº 710290/2008, firmado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Contratado: SL113/013_Célio José de Melo, CNPJ: 03.265.522/0001-03, no valor total de R$ 2.379,24; SL114/013_PFG Comércio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ: 00.366.593/0001-04, no valor total de R$8.586,57. Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, 02/10/2013 até 01/11/2013, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:77590164

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 065/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato Processo Licitatório 065/013, Dispensa 008/013. Objeto: Contratação em caráter de urgência de empresa especializada para retificar bomba injetora e motor a diesel marca Mercedes Benz, modelo 366(dianteiro) para veículo de propriedade do Município de Campestre, ônibus nº 73, ano 1992, placa BWC 1620, com fornecimento de mão de obra e peças. Contratado: SL115/013_Hiper Diesel Retifica Ltda - ME, CNPJ: 14.630.356/0001-13, no valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Vigência: A contar da data de sua assinatura, 11/10/2013 até 10/12/2013.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:6A1712F7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 066/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato Processo licitatório 066/013, pregão presencial 047/013. Objeto: Aquisição de toldos fixos em policarbonato, placa inaugural e letreiros em inox, os quais serão destinados a Escola Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA – Convênio nº710290/2008, firmado entre o FNDE – Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação, para beneficiar alunos da rede pública municipal de ensino. Contratado: SL120/013_Adesivos Zap Silk & Sign Ltda, CNPJ: 09.646.559/0001-68, no valor total de R$ 12.459,00. Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, 25/10/2013 até 23/11/2013, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:99C19048

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 062/013

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Extrato de Contrato Procedimento 062/013 - Dispensa 007/013 – Chamada Publica 002/2013 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Contratados: SL117/2013_Protásio de Assis Filho, no valor total de R$ 1.950,00; SL118/2013_Deny Antonio Reis, no valor total de R$ 3.936,00; SL119/2013_Edson Wander de Assis, no valor total de R$ 19.116,00. Vigência: 21/10/2013 até 31/12/2013.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:EF220D37

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 064/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preço Processo licitatório 064/013, pregão presencial 046/013, SRP 025. Objeto: Registro de preços de Óleos lubrificantes, fluidos, xampu, estopa, graxas, solupam, ativado, limpa pneus e silicone em gel, os quais serão destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. Contratado: SL073/013_ Auto Center Reis Martins Ltda, CNPJ nº 07.840.255/0001-01, no valor total de R$ 4.200,00; SL074/013_ Centro-Oeste Lubrificantes Ltda, CNPJ nº 04.863.245/0001-01, no valor total de R$ 30.586,00; SL075/013_ Covalub Ltda, CNPJ nº 01.526.998/0001-25, no valor total de R$ 46.125,00; SL076/013_Dellas Comércio e Transportes Ltda, CNPJ nº 03.316.661/0001-19, no valor total de R$ 22.584,00; SL077/013_Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda, CNPJ nº 04.238.970/0001-80, no valor total de R$ 18.532,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, 17/10/2013 até 16/10/2014, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:ADAAC58D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 067/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços Processo licitatório 067/013, pregão presencial 048/013, SRP 026/013. Objeto: Registro de preços de equipamentos, materiais e produtos químicos, para conservação e manutenção das piscinas do Complexo Aquático Nancy Salomão Ramos. Contratado: ARP_SL078/013_Marcos Miranda Cruz - Comércio de Artigos de Lazer - ME, CNPJ: 12.899.081/0001-92, no valor total de R$ 32.824,30. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, 01/11/2013 até 31/10/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:6E2F5F1B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 058/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços procedimento licitatório 058/013, pregão presencial 044/013, SRP 024/013. Objeto: Registro de preços de cestas básicas a serem doadas às pessoas carentes e impossibilitadas do município. Contratado: ARP_SL072/013_Gilberto Miotti Arribamar, CNPJ nº 05.820.332/0001, no valor total de R$ 46.830,00 (Quarenta e seis mil oitocentos e trinta reias). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, 03/10/2013 até 02/10/2014, podendo ser prorrogado por igual período.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:4505F637

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO 067/012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Extrato Segundo Termo Aditivo - Procedimento Licitatório 067/012 - Pregão Presencial 047/012- SRP 023/012-Objeto: Aditar em 25% o item 38– Milho, constante da Ata de Registro de Preços SL009/2013_ Gilberto Miotti Arribamar– ME. Vigência da Ata de Registro de Preço: 18/01/2013 até a data 17/01/2014.

Prefeitura Municipal de Campestre/MG.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:816CBF8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - N° 51/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 51/2013. Objeto: Aquisição de Tubos Ocres 200 mm para extensão de rede interceptora de esgoto no Ribeirão do Empanturrado ate as proximidades da Estação de Tratamento de Água do Bonfim, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:C4DF31DB

SAAE
DISPENSA - N° 52/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 52/2013. Objeto: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e manutenção de bomba em poço artesiano de Salgado e manutenção do painel da bomba de Bom Jesus de Angicos, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: KANAL BOMBAS DE AGUA COMERCIO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:5F98860A

SAAE
DISPENSA - N° 53/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 53/2013. Objeto: Aquisição de tintas para pintura e reforçamento de parte da sede administrativa do SAAE e da Estação de Tratamento de Água do Adelino Mano, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: MARLA CONSTRUÇÕES LTDA.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:AC5C825F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO **– PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2013 – RETIFICAÇÃO**: Onde se lê "**PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013**", constante do título do extrato de publicação, na verdade é: "**PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2013", assim como consta do corpo do texto do extrato; t**endo em vista, o erro crasso no momento do envio da publicação do aludido extrato de aviso de licitação. Ressalta-se que o edital do certame não contava com o erro contido no título da publicação, motivo pelo qual, a aludida retificação não afetou de forma alguma a formulação das propostas, não necessitando assim, reabrir o prazo inicial, nos termos dos § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,04/11/2013.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1C771357

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG**./ Fundo Municipal de Saúde.** Pregão Presencial nº 58/2013. Processo Licitatório nº 75/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 38/2013. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Fornecedor: Fradique Manoel de Oliveira Queiroz-ME-CNPJ/MF nº 14.451.874/0001-70; Objeto: Fornecer à Administração serviços de lavagens e higienizações de veículos do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 58/2013, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 43.355,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 16/10/2013;

Carneirinho-MG, 05/11/2013.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8B51108C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial nº 59/2013. Processo Licitatório nº 76/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 39/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedores: Fradique Manoel de Oliveira Queiroz-ME-CNPJ/MF nº 14.451.874/0001-70; e Rossini & Brigati Ltda.-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; Objeto: Fornecer à Administração serviços de lavagens e higienizações de veículos de diversas secretarias municipais de Carneirinho/MG, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 59/2013, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 95.275,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 21/10/2013;

Carneirinho-MG, 05/11/2013.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração – Gestor

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:12C00F8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013 AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 KM

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 052/2013, cujo objeto é a aquisição de veículos 0 km em atendimento as secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo II e Termo de Referência do Edital. Abertura das Propostas: 20 de Setembro de 2013, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 05 de Novembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:5776088F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 048/2013, processo nº 320/2013, visando aquisição de material personalizado para o Programa de Distribuição de Kit Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência, Planilha de Descrição dos Produtos e demais anexos do edital. Abertura das Propostas: 19/11/2013, às 09h00min, sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7112/3832-7208.

Catas Altas, 05 de Novembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:CC36918E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 037/2013, processo autuado sob o nº 261/2013, objetivando a aquisição de 02 (duas) impressoras multifuncionais e a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de conteúdo, digitalização de documentos e treinamento em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, conforme Termo de Referência, Planilha de Descrição dos Produtos/Serviços e demais anexos ao edital. Abertura das Propostas: 26 de novembro de 2013, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7112/3832-7208.

Catas Altas, 05 de novembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:4B1C540B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2154/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 44.450,91 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
339030 - Material de Consumo	253	25.450,91
02.06.26.782.6004.4.604 - Gestao do Transporte Municipal		
339030 - Material de Consumo	270	4.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	271	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	272	1.000,00
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	319	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		44.450,91

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.0.101 - Transferencia a Instituicoes de Apoio a Gestao		
337041 - Contribuicoes	3	1.000,00
02.05.10.304.5007.4.515 - Gestao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiologia-RP		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	246	2.000,00
02.06.15.451.6004.5.607 - Ifraestrutura/Constr/Revitalizacao da Pavimentacao		
449051 - Obras e Instalacoes	265	19.450,91
02.06.17.512.6005.5.609 - Esgoto no Caminho Certo		
449051 - Obras e Instalacoes	268	10.000,00
02.08.27.812.8001.4.808 - Gestao do Esporte e Lazer na Base		
339030 - Material de Consumo	338	12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		44.450,91
TOTAL DE RECURSOS		44.450,91

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de novembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:10FA3FCE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2155/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.27.812.8001.4.808 - Gestao do Esporte e Lazer na Base		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	339	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		3.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.27.812.8001.4.808 - Gestao do Esporte e Lazer na Base		
339030 - Material de Consumo	338	3.000,00
TOTAL DE RECURSOS		3.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de novembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:77DFDA23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

SETOR FINANCEIRO
REPASSE - 31/10 A 05/11/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
31/10/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 691,70
01/11/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 42,66
04/11/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 51,60
05/11/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 9.082,87
	Transferência CFRH	04553	37.143-2	
	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	
31/10/2013	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	R$ 4.396,75
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	14.120-8	
05/11/2013	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 56.458,27
	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	
31/10/2013	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 145,28
01/11/2013	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 137,72
04/11/2013	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 267,22
	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	

Conquista, 05 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:D59801D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00291/2013 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 04 de novembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B57B2944

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00291/2013

Mediante a homologação do presente processo adjudico a **Ciro Custódio da Silva,** no valor total fixado em R$ 1.800,00 o objeto do item 1, nos termos do citado no edital, pela vigência da data da assinatura do contrato até 31/12/2013.

Cruzília, 04 de novembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:399C553A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00201/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou contrato administrativo nº 00201/2013 com **CIRO CUSTÓDIO DA SILVA,** CPF nº 804.294.756-91, pelo valor total fixado em R$ 1.800,00.

Cruzília MG, 04 de novembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D34379AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.389

REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO – COMDESP, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR N° 57, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, E REFORMULADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 71, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010, PUBLICADA EM 28 DE ABRIL DE 2011, QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E INTEGRADO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL/ÁREA RURAL DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 105, I da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Complementar nº 57, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico e o processo de planejamento e gestão do desenvolvimento do Município de Curvelo e, arts. 43 a 45 da Lei Complementar nº 71, de 08 de outubro de 2010, publicada em 28 de abril de 2011, que instituiu o Plano Diretor Participativo e Integrado do Território Municipal/Área Rural de Curvelo e,
Considerando a audiência pública realizada pelo Poder Executivo, para regulamentação e composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento – COMDESP, cujo memorial fica fazendo parte integrante do presente Decreto,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento – COMDESP, órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, integrante da Administração Pública Municipal, tem por finalidade assessorar, analisar e propor diretrizes para o desenvolvimento urbano, com participação social e integração das políticas fundiária e de habitação, de saneamento ambiental e de trânsito, transporte e mobilidade urbana.
Parágrafo único - O COMDESP vincula-se funcionalmente à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - O COMDESP, no cumprimento de suas finalidades, tem as seguintes atribuições:
I – realizar a Conferência Municipal de Política Urbana, de acordo com a periodicidade fixada pelo Conselho Nacional das Cidades;

II - monitorar a implementação das normas contidas na Lei de Uso e Ocupação do Solo e outros instrumentos relacionados à política urbana, sugerindo modificações em seus dispositivos;
III - sugerir alterações no zoneamento e, quando solicitado opinar sobre propostas apresentadas;
IV - sugerir a atualização da listagem de usos;
V - opinar sobre a compatibilidade das propostas de obras contidas nos planos plurianuais e nos orçamentos anuais com as diretrizes desta Lei;
VI - opinar sobre os casos omissos na Lei de Uso e Ocupação do Solo, indicando soluções para eles;
VII - deliberar, em nível de recurso, nos processos administrativos de casos decorrentes da Lei de Uso e Ocupação do Solo e do Plano Diretor;
VIII - elaborar seu regimento interno;
IX - propor, debater e aprovar diretrizes para aplicação de instrumentos da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais, em consonância com as deliberações da Conferência Nacional de Cidades;
X – promover a integração dos temas da Conferência Nacional das Cidades com as demais conferências de âmbito municipal e regional;
XI – acompanhar e avaliar a execução da política urbana municipal e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;
XII - propor a edição de normas municipais de direito urbanístico e opinar sobre propostas de criação e de alteração da legislação pertinente ao desenvolvimento e política urbana;
XIII – emitir orientações e recomendações referentes à aplicação da Lei Federal 10.257/2001 – "Estatuto da Cidade" e demais legislações e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano e rural do Município;
XIV – promover mecanismos de cooperação entre governos da União, Estado e do Município de Curvelo na formulação e execução da política urbana com as políticas socioeconômicas e ambientais municipais e regionais;
XV – promover a integração da política urbana com as políticas socioeconômicas e ambientais municipais e regionais;
XVI - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões;
XVII – opinar sobre todos os assuntos que lhe forem remetidos pela sociedade civil organizada e pelo Poder Público, relativos à política urbana e aos instrumentos previstos no Plano Diretor;
XVIII – solicitar ao Poder Público a realização de audiências públicas, para prestar esclarecimentos à população;
XIX - realizar, no âmbito de sua competência, debates, audiências e consultas públicas.

Art. 3º - O COMDESP terá participação paritária e será integrado por representantes da sociedade civil organizada e do Poder Público Municipal.
§ 1° - O plenário é o órgão superior de decisão do COMDESP e será composto de 16 (dezesseis) membros titulares e de 16 (dezesseis) membros suplentes.
§ 2° - Integram o COMDESP:
I - 08 (sete) representantes indicados pelo Poder Executivo, dentre os quais o titular da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão;
II – 01 (um) representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas;
III - 01 (um) representante de organizações não governamentais;
IV – 01 (um) representante de entidade de trabalhadores;
V – 01 (um) representante de entidades empresariais;
VI – 02 (dois) representantes de entidades comunitárias, sendo um da zona urbana e outro da zona rural;
VII – 01 (um) representante de entidade que tenha entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente;
VIII – 01 (um) representante de entidade que tenha entre suas finalidades institucionais, a segurança pública.
§ 3° - As deliberações do COMDESP deverão estar articuladas com outros conselhos setoriais do Município, buscando a integração das diversas ações e políticas responsáveis pela intervenção urbana garantindo a participação da sociedade.
§ 4° - O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão presidirá o COMDESP.
§ 5° - Todos os integrantes do COMDESP terão direito a voz e a voto.
§ 6° - Os membros titulares e suplentes serão indicados pelas respectivas representações, nos termos definidos no regimento interno do COMDESP, nomeados pelo Prefeito.
§ 7º - As entidades mencionadas nos incisos II a VIII do § 2º deste artigo deverão ser reconhecidas pelos respectivos segmentos como organismos com representação de caráter municipal.
§ 8° - As entidades de caráter comunitário mencionadas no § 2°, inciso VI deste artigo, poderão constituir subgrupos de apoio ao COMDESP com base nas suas representações regionais, sem direito a voto no Conselho.
§ 9° - Os membros do COMDESP devem exercer seus mandatos de forma gratuita, vedada a percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.

Art. 4º - Ao Presidente do COMDESP compete:
I – convocar e presidir as reuniões do Plenário do COMDESP, ordenando o uso da palavra e submetendo à votação as matérias a serem decididas pelo mesmo;
II – encaminhar ao Prefeito e demais órgãos do Governo Municipal exposições de motivos e informações sobre as matérias de competência do COMDESP;
III – delegar competência, quando necessário;
IV – solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;
V – homologar e garantir os encaminhamentos das deliberações e atos do COMDESP;
VI – assinar atas aprovadas das reuniões do COMDESP.

Art. 5º - Ao Plenário compete:
I – deliberar sobre as atas e pauta das reuniões;
II – analisar e aprovar as matérias em pauta;
III - propor, analisar e aprovar o Regimento Interno e suas futuras modificações;
IV – propor a constituição de grupos de trabalho ou comitês técnicos, quando houver necessidade de estudos ou pareceres técnicos especializados sobre matérias de interesse do COMDESP.

Art. 6º - Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMDESP, sem direito a voto, personalidades de notório saber em urbanismo, técnicos e especialistas nos assuntos em pauta, assim como representantes de órgãos públicos e entidades interessadas nas matérias a fim de prestarem esclarecimentos ou assessoria técnica às decisões do Conselho.

Art. 7º - As reuniões do COMDESP são públicas, ficando garantida a presença de qualquer cidadão, representante de entidade da sociedade civil organizada ou de órgão público, na condição de observador.
§ 1º - É facultada ao cidadão a solicitação, por escrito e com justificativa, para que se inclua assunto de seu interesse na pauta.
§ 2º - O Regimento Interno regulamentará a participação nas reuniões, o recebimento de consultas e a solicitação de inclusão de temas na pauta do Conselho.

Art. 8º - O COMDESP realizará a Conferência Municipal de Política Urbana, que deverá avaliar a implantação do Plano Diretor e dos programas relacionados à política urbana, apresentando propostas para a sua adequação e/ou redimensionamento, e definir prioridades e diretrizes, de acordo com as orientações do Conselho Nacional das Cidades.
Parágrafo único - O COMDESP promoverá ampla divulgação de todas as suas atividades e garantirá o amplo acesso da população aos pareceres, estudos técnicos, projetos e orçamentos dos programas da Administração Pública Municipal relativos à política urbana.

Art. 9º - O COMDESP contará com uma Secretaria Executiva, com atribuições de dar suporte técnico, organizar, dirigir, orientar e controlar administrativamente os trabalhos e o cumprimento de suas finalidades, colher subsídios para os assuntos em estudo, bem como outras atribuições que lhe couberem pelo Regimento Interno.
Parágrafo único: O Poder Executivo designará um funcionário para a Secretaria Executiva, para acompanhamento e implementação das ações do COMDESP.

Art. 10 - O COMDESP reunir-se-á, ordinariamente, ao menos uma vez ao mês, por convocação de seu Presidente ou um terço de seus membros efetivos.
Parágrafo único – As reuniões serão convocadas, por escrito, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, para reuniões ordinárias, e de 03 (três) dias úteis, para reuniões extraordinárias.

Art. 11 - Os membros do COMDESP terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por nova indicação do órgão público ou das entidades representativas da sociedade civil organizada.

Art. 12 - A Presidência do COMDESP notificará as entidades que não se fizerem representar por 03 (três) reuniões consecutivas, solicitando a substituição dos seus representantes.

Art. 13 - As deliberações do COMDESP, quanto às matérias submetidas à votação, enquadrar-se-ão como:
I – recomendação, quando se tratar de manifestação de cunho relacionado com seus objetivos;
II – resolução, quando se tratar de matéria de sua competência;
III – moção, quando se tratar de matérias de interesse da população.
§ 1° - O COMDESP terá prazo de até 30 (trinta) dias para emitir sua deliberação, salvo em matéria de extrema complexidade, quando este prazo poderá estender-se até, no máximo, 90 (noventa) dias.
§ 2° - As deliberações do COMDESP serão publicadas em local com amplo acesso.

Art. 14 - O Conselho elaborará seu Regimento Interno no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua reunião inaugural.

Art. 15 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, 1º de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F7659392

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 102/2013

Objeto: Aquisição de equipamento de laboratório para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CIRÚRGICA DINIZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP, item 01, no valor total de R$ 1.810,50. Em 5/11/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6C9013EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA - PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2013

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. A especificação do item 3 sofre alterações, conforme abaixo: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ESTIMULANTE DA CICATRIZAÇÃO ORIGINADO DE ÓLEOS VEGETAIS POLI-INSATURADOS COMPOSTOS FUNDAMENTALMENTE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS QUE NÃO SÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO NOTADAMENTE O ÁCIDO LINOLEICO. A FÓRMULA INCORPORA A VITAMINA A E E BEM COMO A LECITINA DE SOJA QUANTITATIVAMENTE BALANCEADOS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA. DESTINADO A TRATAMENTO DE FERIDA, PREVENÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO, FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, FERIDAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL OU PARCIAL, QUEIMADURA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, ENTRE OUTROS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO DE ALMOTOLIA CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. MARCA DERSANI OU SIMILAR. Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Nestes termos, fica redesignado o **dia 21/11/2013, às 14 horas**, para a realização da sessão pública do presente pregão, com recebimento de propostas até as 8 horas do mesmo dia, pelo site www.cidadecompras.com.br.

Curvelo, 5 de novembro de 2013.

ANA CRISTINA GOMES BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:369048B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 175/2013.
Processo / Modalidade nº: 063/2013 – Dispensa nº 011/2013
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MÔNICA DUTRA FURTADO DA COSTA - CPF: 62970720604
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor total: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) MENSAIS.
Prazo: 01/11/2013 a 31.12.2013
Homologação e Ratificação: 01/11/2013

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:2AD08367

COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA 010/2013 PROCESSO 060/2013
PROCESSO 063 2013 - DISPENSA 011 2013 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
A Prefeita Municipal de Desterro do Melo no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei 8666/93, Art. 24 inciso X, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO E A Sra. MÔNICA DUTRA FURTADO DA COSTA.** Valor: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) MENSAIS.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal - 01º de novembro de 2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:9A55F387

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº.2606, DE 2013. "NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC); DESIGNA COORDENADOR DO COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que a Lei Municipal nº. 686/2012 criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Desterro do Melo;
Considerando que desde a promulgação da lei municipal citada, não houve a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros representantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)do Município de Desterro do Melo:

I – REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:
Sr.José Vitor Izaías

II – REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Sr. Dirceu Amaral

III – REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Sr. Wagner Cimino Rosa

IV – REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO:
Sr. Anízio Celso de Lima

V – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
Gerônimo Francisco de Melo

VI – REPRESENTANTE DA POLÍCIA militar
3º Sgtº. Sr. Sebastião Edimar Batista

VII – REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS:
2º Sgtº. BM Sr. Adriano José de Souza Loures
Art.2º. Fica designado como Coordenador do COMDEC o Sr. José Vitor Izaías.
Art.3º. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.
Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 04 de novembro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:60409BB4

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 2604/2013. "DESIGNA A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso IV, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a necessidade de designar uma enfermeira como responsável pela Unidade Básica de Saúde do Município;
Considerando que a servidora a ser designada possui todas as condições pessoais e profissionais para o pleno exercício da função.
RESOLVE:
Art.1º. Fica designada a enfermeira Gláucia Cristina do Carmo Xisto para ser a responsável da Unidade Básica de Saúde do Município de Desterro do Melo.
Art.2º. A presente designação é pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 1º de novembro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:30D0AB45

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ROMULO AMARAL TAFURI
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Médico Clínico Geral.
Valor: R$ 2.142,82 (dois mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) p / mês.
Prazo: 07/01/2013 a 06.07.2013.
Dotação Orçamentaria: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
Data: 04/01/2013.

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:00FF599B

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2603/2013 FAZ EXONERAÇÃO DE LILIANE REIS ASSIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 04/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica Liliane Reis Assis ocupante do Cargo em comissão de Assessor de Programas Sociais, lotada no Setor de Manutenção do Cras, exonerada de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 31 de outubro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:5B2A5E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS PERÍODO: 01-01-2013 À 30-09-2013

Saúde - ANEXO XIV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)
Valores Pagos
Período: 01-01-2013 à 30-09-2013

A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	14.029.603,46
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.200.432,31
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	7.926.328,53
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	132.925,55
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	6.221.430,10
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.610.473,21
		51.121.193,16
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	43.119.316,26
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	12.153,27
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	341.262,80
1722010100	Cota-parte do ICMS	47.948.407,78
1722010200	Cota-parte do IPVA	21.874.768,98
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	672.661,65
		113.968.570,74
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	252.554,06
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	145.632,80
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	1.044.277,76
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	314.755,45
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	2.719.110,50
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	668.114,95
		5.144.445,52
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	13.132,91
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	49.921,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	9.139,75
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	63,30
		72.256,96

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**170.161.952,46**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**25.524.292,87**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**43.763.491,50**	**25,72 %**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:66FAD761

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MÊS: SETEMBRO (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)
Valores Pagos
Mês: Setembro

A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	483.404,11
1112020002	Imposto Territorial Urbano	34.726,13
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	754.012,14
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	8.485,14
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	735.665,58
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.437.670,37
		4.453.963,47
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.873.897,51
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	6.455,51
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	37.918,09
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.495.797,68
1722010200	Cota-parte do IPVA	486.050,79
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	76.046,44
		9.976.166,02
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	38.170,89
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	32.485,94
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	103.285,90
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	26.970,42
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	251.328,34
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	60.449,54
		512.691,03
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	0,00
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	4.345,98
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
		4.345,98

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**14.938.474,54**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**2.240.771,18**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**4.602.522,32**	**30,81 %**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3797DCF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: SETEMBRO/2013 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)
Mês: Setembro/2013 - No Mês - Valor Empenhado

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**30.602.222,79**	**Despesas Correntes**		**21.884.183,76**
Receita Tributária	5.000.516,57		Pessoal e Encargos Sociais	17.369.748,93	
Receitas de Contrib.	1.728.119,68		Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Receita Patrimonial	2.205.091,21		Outras Despesas Correntes	4.514.434,83	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	317.226,06				
Trasnf. Correntes	20.280.568,30				
Outras Rec. Correntes	1.070.700,97				
Total		**30.602.222,79**	**Total**		**21.884.183,76**
Receitas de Capital		**1.618.284,84**	**Despesas de Capital**		**857.086,86**
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	-433.576,25	
Alienação de Bens	1.587.800,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	1.290.663,11	
Transf. de Capital	28.500,00				
Outras Transf. Capital	1.984,84				
Total		**1.618.284,84**	**Total**		**857.086,86**
Receitas Intra-orçamentárias		**201.103,67**			
Receitas Intra-orçamentárias	201.103,67				
Total		**201.103,67**			
Retenção de Receitas		-2.048.768,51			
Total		**-2.048.768,51**			
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**7.631.572,17**
RESUMO					
Receitas Correntes		30.602.222,79	Despesas Correntes		21.884.183,76
Receitas de Capital		1.618.284,84	Despesas de Capital		857.086,86
Receitas Intra-orçamentárias		201.103,67			
Retenção de Receitas		-2.048.768,51			
Soma		**30.372.842,79**	**Soma**		**22.741.270,62**
Déficit Exec. Orçamentário		0,00	Superávit Exec. Orçamentário		7.631.572,17
Totais Gerais :		**30.372.842,79**	**Total**		**30.372.842,79**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FBEF1662

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)
PERÍODO: 01-09-2013 A 30-09-2013

TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO I	Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais	Valores Pagos	Período: 01-09-2013 a 30-09-2013
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
(ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	483.404,11
1112020002	Imposto Territorial Urbano	34.726,13
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	754.012,14
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	8.485,14
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	735.665,58
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.437.670,37
SubTotal		**4.453.963,47**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.873.897,51
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.455,51
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	37.918,09
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.495.797,68
1722010200	Cota-parte do IPVA	486.050,79
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	76.046,44
SubTotal		**9.976.166,02**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	38.170,89
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	32.485,94
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	103.285,90
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	26.970,42
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	251.328,34
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	60.449,54
SubTotal		**512.691,03**
D) Transferências de Capital		
		0,00
SubTotal		**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	0,00
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	4.345,98
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
SubTotal		**4.345,98**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**14.938.474,54**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**3.734.618,63**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 27,41% =		**4.095.244,65**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F4395A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)
PERÍODO: 01-01-2013 A 30-09-2013

TRIBUNAL DE	ANEXO I	Prefeitura Municipal de

CONTAS		Divinópolis
Estado de Minas Gerais	Valores Pagos	Período: 01-01-2013 a 30-09-2013
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
(ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	14.029.603,46
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.200.432,31
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	7.926.328,53
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	132.925,55
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.221.430,10
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.610.473,21
SubTotal		**51.121.193,16**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	43.119.316,26
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	12.153,27
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	341.262,80
1722010100	Cota-parte do ICMS	47.948.407,78
1722010200	Cota-parte do IPVA	21.874.768,98
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	672.661,65
SubTotal		**113.968.570,74**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	252.554,06
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	145.632,80
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	1.044.277,76
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	314.755,45
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.719.110,50
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	668.114,95
SubTotal		**5.144.445,52**
D) Transferências de Capital		
		0,00
SubTotal		**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	13.132,91
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	49.921,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	9.139,75
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	63,30
SubTotal		**72.256,96**
02 - Total de	**Receitas (A + B + C + D - E)**	**170.161.952,46**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**42.540.488,11**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 24,95% =		**42.459.881,66**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:19873DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: SETEMBRO/2013 - ACUMULADO - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Até o Mês: Setembro/2013 - Acumulado - Valor Empenhado					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Valor	Soma	Especificação	Valor	Soma
Receitas Correntes		**307.498.800,61**	**Despesas Correntes**		**295.467.759,31**
Receita Tributária	62.466.659,11		Pessoal e Encargos Sociais	151.056.638,05	

Receitas de Contrib.	15.945.453,27		Juros e Encargos da Dívida	4.680.158,81	
Receita Patrimonial	14.887.936,10		Outras Despesas Correntes	139.730.962,45	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	2.460.219,01				
Trasnf. Correntes	200.455.179,50				
Outras Rec. Correntes	11.283.353,62				
Total		**307.498.800,61**	**Total**		**295.467.759,31**
Receitas de Capital		**9.467.705,79**	**Despesas de Capital**		**42.626.488,37**
Operações de Crédito	839.381,81		Investimentos	36.850.680,89	
Alienação de Bens	2.820.400,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	5.775.807,48	
Transf. de Capital	5.791.735,88				
Outras Transf. Capital	16.188,10				
Total		**9.467.705,79**	**Total**		**42.626.488,37**
Receitas Intra-orçamentárias		**14.755.902,18**			
Receitas Intra-orçamentárias	14.755.902,18				
Total		**14.755.902,18**			
Retenção de Receitas		-52.115.723,27			
Total		**-52.115.723,27**			
Déficit Exec. Orçamentário		**58.487.562,37**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
RESUMO					
Receitas Correntes		307.498.800,61	Despesas Correntes		295.467.759,31
Receitas de Capital		9.467.705,79	Despesas de Capital		42.626.488,37
Receitas Intra-orçamentárias		14.755.902,18			
Retenção de Receitas		-52.115.723,27			
Soma		**279.606.685,31**	**Soma**		**338.094.247,68**
Déficit Exec. Orçamentário		58.487.562,37	Superávit Exec. Orçamentário		0,00
Totais Gerais :		**338.094.247,68**	**Total**		**338.094.247,68**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6862F531

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "RUA DO ROCK"

A Secretaria Municipal de Cultura FAZ SABER que estará aberta até à 0h do dia 8 de novembro de 2013 enquete para indicação de grupos musicais para apresentação na edição da Rua do Rock do dia 9 de novembro de 2013.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa à divulgação de votação para escolha de grupos musicais para se apresentar na edição da Rua do Rock do dia 9 de novembro de 2013.
1.2 O resultado da votação será submetido ao Conselho Municipal de Cultura para sua apreciação e deliberação.
1.3 Os shows terão início às 16h e cada grupo se apresentará durante 40 minutos.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão escolhidos para se apresentar os seis grupos mais votados.
2.2 A ordem de apresentação será definida de acordo com a opção dos grupos escolhidos, iniciando pelo mais votado, seguido pelas demais bandas, ordenadas conforme a ordem de votação, que escolherão o horário do show: 16h, 17h, 18h, 19h, 20h ou 21h.
2.3 Havendo desistência será convidado o próximo grupo com maior número de votos na lista.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do evento grupos cujos integrantes sejam nascidos ou residam em Divinópolis.
3.2 As apresentações não serão remuneradas.

4. DA VOTAÇÂO

4.1 A votação, conforme deliberado em audiência pública será realizado através do grupo Rua do Rock, na rede social Facebook, disponível no site
https://www.facebook.com/groups/499668753402873/.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013

BERNARDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F6BF931B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 001/2011 –

ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS: Estagiários: Haldere Augusto Magalhães Gonçalves, Thaís de Sousa Silva, Gleice Epifânio Souza Carola, Reni Antônio do Amaral Junior , Denise Santos Moreira, Lorena Fiori de Oliveira. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 02/04/2013 a 30/04/2013-

Divinópolis, 04 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F3F1C13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG.
RETIFICAÇÃO:

Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 108/2013 - PL 318/2013, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, publicado no Diário Oficial dos Municipios Mineiros no dia 01/11/2013, ano V, edição nº 1110, página 39. Onde se lê R$ 10.608,26(Dez mil, seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos), leia-se: R$ 11.608,26 (Onze mil, seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos).

Divinópolis, 04 de Novembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB35E804

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 270/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSUBSTANCIADA NO FORNECIMENTO, POR LOCAÇÃO, DE 850 (OITOCENTAS E CINQUENTA) ESTAÇÕES DE TRABALHO, 04 (QUATRO) SERVIDORES, 10 (DEZ) NOTEBOOKS E 05 (CINCO) TABLETS, COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRIMINADAS, ABRANGENDO A LOCAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA). Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 20/11/2013. Data e horário do recebimento dos lances: 09:00 horas do dia 20/11/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Contato: (37) 3229-6573 / 3229-6781

Divinópolis, 05 de Novembro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA78D7EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 147/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902093-8	Jonas Guilherme Gonçalves	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Governo – Setor de Redação	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor dos Servidores Cedidos ao Tiro de Guerra	04/11/2013

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do servidor.
Art. 3º. O servidor transferido deve exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 4º. A folha de ponto do servidor transferido deverá ser remetida à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5BF51F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1112/13 – 05/11/13

onde se lê ... Usina de Projetos – Extrato do TA 01/13 ao contrato 10/09 do PL. 42/09. Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Expedito Alves de Faria. **Leia-se ... Usina de Projetos – Extrato do TA 01/13 ao contrato 10/09 do PL. 24/09. Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Expedito Alves de Faria.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:21C4B4CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS MG.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 25 e seus incisos, da Lei 8.666/93, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação 019/2013, P.A.L 285/2013, a contratação de empresa para a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA do Município de Divinópolis-MG, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, por um período de 12 (doze) meses. Dotação orçamentária:
02.19.01.10.302.0125.2089.3.3.90.14.00 – Ficha 1702 e 02.19.01.10.302.0125.2089.3.3.90.33.00 – Ficha 1704

Divinópolis 06 de novembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:439F6CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 001/2011 –

ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS: Estagiários: Emiliana Lorena de Sousa Lima, Isabel Aparecida Gomes, Gilda Teodoro da Silva Tavares, Jéssica Lares Guimarães, Patrícia Aparecida Santos, Luis Paulo Rodrigues. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 01/05/2013 a 31/05/2013-

Divinópolis, 04 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CD47C866

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 001/2011 –

ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS: Estagiários: Priscila Aparecida dos Santos, Dalcilene Justino dos Santos Cordeiro, Rosely Freitas dos Santos, Danúbia Prissila Ribeiro de Oliveira, Larissa Venâncio de Souza. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 05/02/2013 a 27/02/2013-

Divinópolis, 04 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E83ABF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 001/2011 –

ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS: Estagiários: Alexandre Henrique da Silva, Nayara Santana Gonçalves, Viviane Cristina de Melo Silva, Ariana Pereira, Matildes Aparecida Rodrigues Melo, Rafaela Viviane dos Santos. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 01/04/2013 a 29/04/2013-

Divinópolis, 04 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1991A6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 001/2011 –

ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS: Estagiários: Adriana Maria Estevam, Camila de Miranda Pereira, Graziela Rosa de Lima, Evanice Imaculada Campos Alves, Andréia Cristina de Araújo Caetano, Giovani Antônio da Silva. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 04/02/2013 a 28/02/2013-

Divinópolis, 04 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B10C05EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando o Processo Administrativo nº 37.321, datado de 04/11/2013, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **AMANDA CRISTINA PINTO**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº 9902110-3, com efeitos a partir de 05/11/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de novembro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:260C2F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:272/13 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 141/13 ATA DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO:.REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSORIOS GENUINOS DA MARCA FORD. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 21/11/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 21/11/2013. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 10:00 horas do dia 21/11/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 05 de Novembro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A97B0660

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:271/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 140/13

ATA DE REGISTRO DE PREÇO. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS COMPONENTES E ACESSORIOS GENUÍNOS DA LINHA IVECO Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 22/11/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 22/11/2013. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 10:00 horas do dia 22/11/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 05 de Novembro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F499E2DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 063/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 063/2013 – SEMUSA de 23 de outubro de 2013, para o cargo de **Médico Clínico Geral – UPA CENTRAL – 1 vaga**: **Antônio Ricardo Duarte**

Divinópolis, 04 de Novembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F099E392

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 062/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 062/2013 – SEMUSA de 29 de outubro de 2013, para o cargo de **Médico Especialista em Cirurgia Pediátrica – Policlínica – 1 vaga**: **Sandra Rosa Teixeira**

Divinópolis, 04 de novembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB49CA17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 063/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 063/2013 – SEMUSA de 23 de outubro de 2013, para o cargo de **Médico Cirurgião – UPA CENTRAL – 1 vaga**: **Fábio Henrique de Oliveira**

Divinópolis, 04 de Novembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:18FDDA51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 494/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Mayra Pereira de Souza Carvalho** – Cargo: Agente de Saúde – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado, para o período de 90 dias, ou seja, de 03 de Outubro de 2013 a 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E858073F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 063/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 063/2013 – SEMUSA de 23 de outubro de 2013, para o cargo de **Médico Ortopedista – UPA CENTRAL – 1 vaga**: **André Luiz Santos Castro**

Divinópolis, 04 de Novembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0FCFE185

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 881/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Silfarne Piasse Junior** - Cargo: Técnico em Enfermagem - Período: 29/10/2013 à 29/10/2014 – Total: R$ 1.017,00 (Hum mil, e dezessete reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo + 50% de gratificação função.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4F563D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL N° 064/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 4.450, de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e demais preceitos de Direito Público tornam pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA para a Rede Municipal de Saúde de Divinópolis mediante as condições estabelecidas neste edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo simplificado será regido por este Edital.
2. Este processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para compor banco de reserva pelo período de 12 meses:
A) 01 vaga – Médico Especialista em Infectologia (a) para exercer funções no SAE.
3. O processo seletivo simplificado será realizado na cidade de Divinópolis e consistirá da avaliação de títulos, de caráter classificatório.
4. O contrato não gera o vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura de Divinópolis, apenas a relação de trabalho.

II. DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

São requisitos de escolaridade para a seleção:
a) Para o cargo de Médico Especialista em Infectologia para o SAE: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo, Especialização em Infectologia.

III. DA REMUNERAÇÃO

O vencimento mensal, para efeito de contratação será:
a) Para o cargo de Médico Especialista em Infectologia: GH (29) - para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, será de R$ 2.170,37 (Dois mil, cento e setenta reais e trinta e sete centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

IV. DA CARGA HORÁRIA

Quanto á Jornada de trabalho:
a) Médico Especialista em Infectologia será de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

V. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O cargo de Médico Especialista em Infectologia atuará no SAE.

VI. DA PERÍCIA MÉDICA

Para assumir o contrato, o candidato deverá:
1. Apresentar Laudo Médico de aptidão para o cargo emitido por Médico Clínico Geral, acompanhado dos exames laboratoriais exigidos pelo CRESST;
2. O candidato, se aprovado no Processo Seletivo e contratado, deverá submeter-se à perícia médica promovida pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalho de Divinópolis;
3. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, e figurará na lista de classificação geral desde que encaminhe laudo médico original ou cópia autenticada, emitido no último mês anterior a inscrição atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e explicitando que está apto a atuar como MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA;
4. A reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito a contratação;
5. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições a serem exercidas será eliminado do processo seletivo.

VII. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA COMPOR O BANCO DE RESERVA E ASSINATURA DO CONTRATO DE RELAÇÃO DE TRABALHO

1. Cumprir as determinações deste edital e ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;
2. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais;
3. Ter idade mínima de 18 anos completos na data de contratação;
4. Estar quite com a justiça eleitoral;
5. Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
6. Apresentar atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental para o cargo em que se inscreveu;
7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
8. Não ser aposentado por invalidez;
9. Não ter sofrido limitação de funções;

10. Atender todos os requisitos e documentos exigidos neste Edital;
11. Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
12. Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

VIII. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

1. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Minas Gerais, N. 900, Centro, na cidade de Divinópolis/MG, no setor de Recursos Humanos.

2. DA DATA E DO HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

07 a 14 de novembro de 2013 – de 13:00 as 17:00 horas.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Currículo Padronizado conforme modelo em anexo.

IX. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Contarão pontos para classificação**:**

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

A) Doutorado

Diploma, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de Doutorado, no cargo no qual se inscreveu fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da SAÚDE.

PONTUAÇÃO POR ITEM: 4,00 (quatro) pontos.

Se a linha de pesquisa for relacionada com Infectologia: 8,00 (oito) pontos.

B) Mestrado.

Diploma, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de Mestrado no cargo em que se inscreveu fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da SAÚDE.

PONTUAÇÃO POR ITEM: 3,00 (três) pontos.

Se a linha de pesquisa for relacionada Infectologia: 6,00 (seis) pontos.

C) Pós - Graduação (Especialização)

Certificado ou Declaração de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, no cargo em que se inscreveu reconhecido pelo Ministério da SAÚDE.

PONTUAÇÃO POR ITEM: 2,00 (dois) pontos.

2. Experiência mínima de 01 (um) anos na área de Infectologia, no cargo em que se inscreveu comprovada em documento oficial da Instituição.

PONTUAÇÃO: 5,00 (cinco) pontos.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer a Lei 4.450, de 22 de dezembro de 1998 e este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico;
3. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceita a inscrição por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado;
4. Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
5. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos de mestrado e de doutorado.
6. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, deverá ser apresentado certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.
7. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e (ou) ilegalidade na obtenção de títulos e (ou) de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo;
8. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;
9. Cada título será considerado uma única vez.

XI. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final do processo seletivo simplificado, terá preferência o candidato mais idoso.

XII. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A relação de classificados estará disponível na sede da Secretaria Municipal de SAÚDE e no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg a partir do dia 15 de Novembro de 2013.

XIII. DAS VAGAS PARA CONTRATAÇÂO

1. Para ser contratado o candidato deverá comparecer à SEMUSA quando convocado para assumir uma das vagas oferecidas, sendo que o não comparecimento implica em perder sua posição no banco de reservas, caso em que será convocado o classificado em posição imediatamente inferior na ordem de classificação presente.

XV. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

A) Certidão de nascimento ou casamento (se casado);
B) Carteira de Identidade e CPF;
C) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
D) Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
E) Diploma de Habilitação (comprovante de escolaridade) e registro no órgão competente (AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO PELO SERVIDOR PÚBLICO NO ATO DA INSCRIÇÃO);
F) Certidão de filhos menores de 14 anos que não exerçam atividade remunerada;
G) Cartão do PIS/PASEP;
H) 01 foto 3X4, recente;
I) Comprovante de endereço;
J) Laudo médico de apto ao cargo;
K) Comprovação comprovada em documento oficial da instituição;
L) Declaração de dependentes para I.R.R.F. (formulário próprio a ser preenchido no ato de inscrição);
M) Declaração de bens e valores componentes do patrimônio privado conforme exigência do Tribunal de Contas – Instrução nº. 03/93 (formulário próprio preenchido no ato de inscrição);
N) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos (formulário próprio preenchido no ato de inscrição);
O) Comprovação de todos os requisitos contidos no Currículo Padrão;

XVI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados;
2. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, na internet, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e na sede da Secretaria Municipal de Saúde;
3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Saúde;
4. A vigência do contrato assinado entre o candidato classificado no processo seletivo e a Secretaria Municipal de Saúde será limitada à vigência da vaga;
5. O contratado poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, caso o início da vaga seja este, desde que atendido os requisitos legais;
6. O contrato celebrado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
6.1 Pelo término do prazo contratual;
6.2 Por iniciativa do contratante;
6.3 Por iniciativa do contratado devendo ser precedida de comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quando então ficará impedido de assumir novo contrato durante 90 (noventa) dias a contar do início do contrato;
6.4 Quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretaria de Municipal de Saúde de Divinópolis, quando não atender os requisitos para a função, além dos já previstos neste Edital;
6.5. Nos demais casos previstos em lei;
7. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando da convocação, não poderá ser convocado para suprimento de carência, liberação que apenas ocorrerá após o cessar do impedimento;
8. O contratado temporariamente poderá ser substituído por um servidor efetivo, a qualquer momento, ficando à disposição da

Secretaria Municipal de Saúde para suprir outras carências. Não havendo vagas para o aproveitamento o contrato será extinto;
9. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Saúde do Divinópolis e publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg;
10. Acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital;
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis;
12. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação do Processo Seletivo Simplificado.
13. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de errata.

Divinópolis, 04 de Novembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
CURRÍCULO PADRONIZADO
NOME DO CANDIDATO: _____
FILIAÇÃO: PAI: _____
MÃE: _____
NASCIMENTO: _____
CPF: _____ RG: _____
ENDEREÇO: (RUA, N°, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, CIDADE, ESTADO): _____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE: _____
PARA A UNIDADE DE: _____

ESCOLARIDADE FORMAL
FORMAÇÃO ESCOLAR/ANO DE CONCLUSÃO: _____
TÉCNICO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 1 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 2 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 1/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 2/ANO DE CONCLUSÃO: _____
MESTRADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
DOUTORADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NOS ÚLTIMOS 03 ANOS, CONTADOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

1 – FOI SERVIDOR EFETIVO/COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____
2 – FOI PROFISSIONAL CONTRATADO ADMINISTRATIVAMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____
3 – FOI ESTAGIÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____
CURSOS DE CAPACITAÇÃO
CARGA HORÁRIA CURSO INSTITUIÇÃO
1) _____
2) _____
3)_____

ARÉA DE INTERESSE/MAIOR APTIDÃO: _____
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: _____
CIDADE:_____ DATA: _____
N° DE PROTOCOLO: _____
Todas as informações prestadas nesta data correspondem à verdade e poderão ser comprovadas a qualquer tempo. A inexatidão das informações por dolo ou má – fé inabilitam - me para a seqüência do processo seletivo em questão.
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____
N° DO PROTOCOLO: _____ DATA:___/___/____
ASSINATURA DO RECEBEDOR DO CURRÍCULO: _____

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7D0831F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 885/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Marco Antônio Gonçalves de Souza** – Cargo: Enfermeiro - Período: 31/10/2013 à 31/10/2014 – Total: R$ 1.406,66 (Hum mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DDC3E82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 862/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Ana Amélia da Silva** – Cargo: Técnica em Enfermagem – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias a servidora.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D0367E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 880/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Sandra Maria Maia** - Cargo: Médico Pediatra (a) – Homem/Hora - Período: 16/10/2013 à 31/12/2013 – Total: R$ 87,50 (Oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7F7947CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 883/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Pâmela Vitória da Silva -** Cargo: Fisioterapeuta - Período: 29/10/2013 a 29/10/2014 – Total: R$ 1.227,39 (Um mil, duzentos e vinte e sete e trinta e nove centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D06A488D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 884/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Luciana Capanema de Souza Lara -** Cargo: Psicóloga - Período: 01/11/2013 a 01/11/2014 – Total: R$ 1.406,66 (Hum mil, quatrocentos e seis e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo + 42% de gratificação SERSAM.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:255C0031

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 155, DE 04-11-2013.

Concede férias regulamentares ao Funcionário ANTÔNIO CARLOS DA COSTA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 15.12.2010 a 14.12.2011, saindo de férias no dia 02 de dezembro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de janeiro de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de novembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:209CC2BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 159, DE 04-11-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária CLÁUDIA AMÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CLÁUDIA AMÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2012 a 01.01.2013, saindo de férias no dia 02 de dezembro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de dezembro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de novembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:9AA38592

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 158, DE 04-11-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA DAS VITÓRIAS FERREIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA DAS VITÓRIAS FERREIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.12.2012 a 30.11.2013, saindo de férias no dia 02 de dezembro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de janeiro de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de novembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:0DD4B091

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 156, DE 04-11-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA de fátima da silva, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA de fátima DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 18.06.2012 a 17.06.2013, saindo de férias no dia 02 de dezembro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de janeiro de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de novembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:4935C797

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 157, DE 04-11-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária REGINA DA SILVA PAULO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **REGINA DA SILVA PAULO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 24.09.2011 a 23.09.2012, saindo de férias no dia 02 de dezembro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de janeiro de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de novembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:5F90164A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **FABIOLA CRISTINA DE FARIAS SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 30 de outubro de 2013 a 08 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de novembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:D775F662

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS - PRÊMIO

P O R T A R I A

dr. tibúrcio délbis, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.291, em 05-11-2013, o Sr. **elton machado gomes,** Funcionário desta Prefeitura, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 3º (terceiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 09 de novembro de 2013 a 08 de dezembro de 2013, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de novembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:F5B1E64A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.292, em 05.11.2013, a Sra. **REGINA LÚCIA CAMPOS SALVIANO,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 4o (quarto) qüinqüênio, a partir do mês de novembro de 2013, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de novembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:C4B7A665

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.293, em 05.11.2013, a Sra. **MARIA DOS REIS SILVA**, Funcionária desta Prefeitura, 02 (dois) meses de suas férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a contar de 25 de novembro de 2013 a 24 de janeiro de 2014, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de novembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:CA8718A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 046/2013 - PROCESSO Nº. 184/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público a ***"REVOGAÇÂO"*** **da Tomada de Preços nº. 046/2013, Processo nº. 184/2013**, cujo objeto é Contratação de empresa, para prestação de serviços de reforma em pneus, para manutenção dos veículos e maquinários da frota municipal.

Grão Mogol, 05 de Novembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:65685EBC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 057/2013

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR POSSIVEL RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL EM ACIDENTE COM VEÍCULO E MOTOCICLETA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado por **JOSÉ PEREIRA FRÓES JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº. MG 4927210/SSPMG e CPF nº. 657.245.346/49, em que pleiteia indenização no valor de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) por 34 (trinta e quatro) dias paralisados de seu trabalho como oficial de justiça Avaliador do tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais em razão dos danos sofridos em sua motocicleta marca Yamaha XTZ 125, placa GYT 1333, que encontrava-se estacionada no dia 20.05.2013 na rua Sargento Coelho, 186, Centro da cidade, sendo atingida pelo caminhão, marca Iveco/Eurocargo 170E22, placa HLF 5639, de propriedade da Prefeitura municipal, conduzido pelo servidor municipal Alexandre Antonio de Melo, durante a prestação de serviço de coleta de lixo.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear uma comissão processante para apurar possível responsabilidade do Município de Grão Mogol, por paralisação de 34 (trinta e quatro) dias de trabalho do Sr. José pereira Fróes Júnior na função de Oficial de Justiça Avaliador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em razão de danos sofridos em sua motocicleta marca Yamaha XTZ125, placa GYT 1333 de sua propriedade durante a prestação do serviço de coleta de lixo no dia 20.05.2013 por veiculo caminhão marca Iveco/Eurocargo 170E22, placa HLF 5639, conduzido pelo servidor municipal Alexandre Antonio de Melo.
Art. 2º. A Comissão Processante será composta pelos seguintes membros:
a)JOSÉ MARIA MARTINS – Presidente
b) DINDALVA ALVES COSTA – Secretária
c)MARIA ELIZA GONZAGA DOS SANTOS – Membro
Art. 3º. O prazo para execução e conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade justificada.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol- MG, 12 de setembro de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3628714C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI

COMISSÃO DE PREGÃO
TP Nº 006/2013

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Tomada de Preços n.º 006/2013 – PRC n.º 097/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para realização de calçamento poliédrico, meio fio e drenagem superficial para a Rua C 2 – Nova Guarani, no Município de Guarani/MG, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. Abertura: dia 21/11/2013 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, n º 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitacao@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Guarani, MG, aos 04 de novembro de 2013.

FRANCISCA APARECIDA DE MEDEIROS MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Aparecida de Medeiros Moreira
Código Identificador:C67E6614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 36/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento das novas rotinas contábeis para o setor público a partir de 2014, afim de cumprir as exigências do TCE/MG. Empresa contratada: SF Auditoria e Consultoria Ltda. Boa Esperança/MG. Valor: R$ 4.000,00.

Itanhandu, 05/11/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DEC1CBD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI Nº 1.648 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Cria o Distrito de Santa Luzia do Carneiro e altera as confrontações do Distrito de São Francisco do Jataí.

A Câmara Municipal de Itanhomi, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, sanciono a seguinte Lei:

Artigo1º- Fica criado, no território deste Município, o Distrito denominado Santa Luzia do Carneiro com sede na povoação do mesmo nome.

Artigo2º-O Distrito que compõem o Município terá as seguintes confrontações, conforme texto aprovado pelo IGA:

DIVISAS INTERDISTRITAIS:
1-Entre os Distritos de Itanhomi (sede) e São Francisco do Jataí:
Começa no Córrego Jataí Grande, na foz do Córrego Vazante do Jataí;sobe por este Córrego, depois pelo Córrego São Paulo ou Sabiá, até sua cabeceira.

2 -Entre os Distritos de São Francisco do Jataí e Santa Luzia do Carneiro:
Começa na cabeceira do CórregoSão Paulo ou Sabiá:; daí segue pelo divisor de águas entre o Rio Caratinga e o Ribeirão Queiroga, até o ponto fronteiro à cabeceira do Córrego dos Borges, alcança esta cabeceira, desce por este córrego, até sua foz no rio Caratinga.

3-Entre os Distritos de Itanhomi (sede) e Santa Luzia do Carneiro:
Começa no divisor de águas entre o Rio Caratinga e o Ribeirão Queiroga, na cabeceira do Córrego São Paulo ou Sabiá; daí segue por espigão até o ponto fronteiro a foz de dois formadores do Córrego Carneiro; afluentes de sua margem direita; desde o espigão alcança esta foz e segue pelos formadores até a foz do Córrego Carneiro; daí atravessa este córrego, sobe o espigão até a cabeceira do Córrego Palmital; desce por este córrego, passando pela Lagoa Palmital, até sua foz no Ribeirão Queiroga; sobe por este Ribeirão até a ponte da estrada secundária de acesso a Capitão Andrade, segue por esta estrada até o divisor de águas entre o Ribeirão Queiroga e o Córrego da Perdida.

Artigo3º-As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - O novo DISTRITO deverá ser instalado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta lei, que entra em vigor tão logo se publique, revogadas as disposições em contrário.

Itanhomi(MG), 16 de setembro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:41BDD3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 034/2013

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, correspondente ao Edital nº 001/2011.

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

Considerando-se, ainda, o Termo de Ajustamento de Conduta, assinado entre o Município e o Ministério Público Estadual.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, correspondente ao Edital nº 001/2011, homologado em 10 de novembro de 2011.

Artigo 2º - O presente Decreto passará a vigorar a partir de 10 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, 31 de outubro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:1C3DA540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 186/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 062/2013, Procedimento Licitatório n.° 186/2013,Confecção de camisetas de malha PV, cor azul, marinho, com serigrafias coloridas frente e verso e mangas e com gola polo, para a Coordenadoria da Defesa Civil, através de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Contratado: Maria Aparecida Luz Borges, valor global de R$ 324,00 (Trezentos e vinte quatro reais). Vigência: 30 dias, a contar de 18/09/2013.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:BA76D3E5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 210/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 069/2013, Procedimento Licitatório n.° 210/2013, ratifico os atos da Chefe do Gabinete do Prefeito, referente à Contratação de Buffet para solenidade de inauguração da Unidade do Corpo de Bombeiros, com fulcro no inciso V, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor global de R$ 3.890,00 (Três mil e oitocentos e noventa reais) Contratado: Marineide Barbosa da Silva. Vigência: 30 dias a contar de 08/10/13.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:1C5C59C4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 209/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 068/2013, Procedimento Licitatório n.° 209/2013, ratifico os atos da Chefe do Gabinete do Prefeito, referente à Prestação de serviços de confecção de placa em chapa de aço inox escovado com layout gravado em baixo relevo pelo processo de corrosão química, através de dispensa de licitação, com fulcro no inciso V, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor global de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) Contratado: Allan Johnes Malta Matos. Vigência: 08/10/13 a 06/12/13.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:504C3A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 190/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 065/2013, Procedimento Licitatório n.° 190/2013, ratifico os atos do Secretário Desenvolvimento Social, referente à Locação de imóvel para a instalação de Acolhimento Institucional Feminina de Januária, com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor global de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) Contratado: Quintino Gomes Durães. Vigência: 04 (quatro) meses a contar de 25/09/13.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:C3B12257

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 211/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 070/2013, Procedimento Licitatório n.° 211/2013, ratifico os atos do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente à Contratação de pessoas jurídicas para aquisição de tubos PVC, esgoto 150mm, visando melhorias nos sistemas de drenagem de vias públicas do Município, através de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor global de R$ 2.700,00 (e cinquenta reais) Contratado: Elenita Rodrigues de Oliveira-EPP. Vigência: 10/10/13 a 10/12/13.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:E72E71E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 223/13 DISPENSA DE LICITATÇÃO Nº 075/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 075/2013, Procedimento Licitatório n.° 223/2013, ratifico os atos do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente à Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de cimento para atividades de tapa buraco e conclusão de rede de drenagem do acesso a Av. Leão XIII, através de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor global de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) Contratado: Aliança Materiais de Construção Ltda-ME. Vigência: 21/10/13 a 21/11/13.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:1F7EC86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 215/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 072/2013, Procedimento Licitatório n.° 215/2013, ratifico os atos do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente à Contratação de pessoas jurídicas para aquisição de 30 tubos de concretos 600mm x 1000 m e 30 tubos de concreto 1000 x 1000 m objetivando melhorias com a conclusão da rede de drenagem da Av. Leão XIII, através de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor global total de R$ 6.975,00 (Seis mil, novecentos e setenta cinco reais) Contratados: Márcia Lima Curi-Eirelli, valor R$ 2.775,00 (Dois mil e setecentos e setenta cinco) e Premoblocos-Manilhas e Artefatos de Cimento Ltda-EPP, valor R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Vigência: 10/10/13 a 10/12/13 (60 dias).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:69782AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 145/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 045/2013, Procedimento Licitatório n.° 145/2013, ratifico os atos da Secretária Municipal de Saúde, referente à Contratação da prestação de serviços de dosimetria pessoal para

atender as atividades das dependências que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor global de R$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais) Contratado: Sapra Landauder Serv. Ass. Prot. Radiologica-Ltda. Vigência: 08/08/13 a 31/12/13.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:19D1432E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 188/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 064/2013, Procedimento Licitatório n.° 188/2013, ratifico os atos da Secretária Municipal de Saúde, referente à Contratação de empresa para realização de exame espitometria, difusão de CO2 e consulta proctologista, com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor global de R$ 308,80 (Trezentos e oito reais e oitenta centavos) Contratado: Instituto de Assistência Social de Montes Claros – Med/Prev. Montes Claros. Vigência: 19/09/13 a 18/10/13.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:9E9E40BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 198/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 066/2013, Procedimento Licitatório n.° 198/2013, ratifico os atos da Secretária Municipal de Saúde, referente à Contratação de empresa para fornecimento de barras de apoio para instalação nos banheiros do Hospital Municipal de Januária, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor global de R$ 3.280,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais) Contratado: Werberth Antônio Lisboa Alkimin. Vigência: 19/09/13 a 18/10/13.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:3D7E9646

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 208/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 067/2013, Procedimento Licitatório n.° 208/2013, ratifico os atos da Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, referente à Locação de estrutura com palco, som iluminação, para os festejos dos Santos do Rio, com fulcro no inciso V, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor global de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) Contratado: Frederico Ferreira Lopo. Vigência: 03/10/13 a 03/12/13.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:6B4F3D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 197/13
INEXIGIBILIDADE Nº 010/13

Objeto: Contratação de show artístico musical através do artista Carlos André Rodrigues Costa, o Choquito, para abrilhantar as festividades dos festejos dos Santos do Rio, com fulcro no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93, conforme solicitação da secretaria em epígrafe. Contratado: Carlos André Rodrigues Costa. valor global: R$ 500,00 (quinhentos reais), vigência: 60 dias, a contar de 30/09/2013.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:58B06BFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°57/13 PRC 434/13 PREGÃO 43/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Contrato: N°057/2013, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Lage e Ponte Velha. **Constitui Objeto do presente instrumento a Aquisição de Frutas, Verduras, Frango Caipira, Pão de Queijo, Rosca, Broa e Bolos para consumo dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Resolução N°38/2009 do FNDE, atendendo a solicitação da Secretária Municipal de Educação. Valor:** R$ 13.546,46 (Treze mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2013.

Japaraíba 16 de Outubro de 2013.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:91D605AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PREGÃO 031/2013

Processo Licitatório nº 087/2013 - Pregão nº: 031/2013 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ/MG".** Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 21/11/2013 às 09:30 horas no local acima definido. – Lei Federal 10.520/2002

MONIQUE B. M. PINHEIRO.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:E5C508B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Fundação Municipal Crê-Ser e Maria da Conceição Lima Costa Bicalho - ME, CONVITE 004/2013 - Objeto: Aquisição parcelada de material didático e de expediente destinados á manutenção da Unidade Acolhedora, Núcleos Comunitários, Trabalho Educativo e Sede Administrativa, Projeto Atividade: 04.122.0092.2214 – Elemento: 3.3.90.30.00, Ficha 904, Valor R$ 33,97. Projeto Atividade: 08.243.0092.2220- Elemento: 3.3.90.39.00, Ficha 920, Valor de R$ 49,27, Projeto Atividade: 08.243.0092.2221- Elemento: 3.3.90.39.00, Ficha – 930, Valor de R$ 842,47 Projeto Atividade,08.243.0092.2223- Elemento: 3.3.90.39.00, Ficha – 941, Valor de R$ 14,30 – Prazo 04 meses – Data : 20/09/2013.

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:F71CDA29

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Fundação Municipal Crê-Ser e Geraldo José Bicalho Ferreira e Cia Ltda- CONVITE 004/2013 - Objeto: Aquisição parcelada de material didático e de expediente destinados á manutenção da Unidade Acolhedora, Núcleos Comunitários, Trabalho Educativo e Sede Administrativa, Projeto Atividade: 04.122.0092.2214 – Elemento: 3.3.90.30.00, Ficha 904, Valor R$ 103,10- Projeto Atividade,08.243.0092.2223- Elemento: 3.3.90.39.00, Ficha – 941, Valor de R$ 11,00 – Prazo 04 meses – Data : 20/09/2013.

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:82267101

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Fundação Municipal Crê-Ser e Papelaria Áurea Ltda-EPP ME, CONVITE 004/2013 - Objeto: Aquisição parcelada de material didático e de expediente destinados á manutenção da Unidade Acolhedora, Núcleos Comunitários, Trabalho Educativo e Sede Administrativa, Projeto Atividade: 04.122.0092.2214 – Elemento: 3.3.90.30.00, Ficha 904, Valor R$ 513,71. Projeto Atividade: 08.243.0092.2220- Elemento: 3.3.90.39.00, Ficha 920, Valor de R$ 185,13, Projeto Atividade: 08.243.0092.2221- Elemento: 3.3.90.39.00, Ficha – 930, Valor de R$ 1.949,46 Projeto Atividade,08.243.0092.2223- Elemento: 3.3.90.39.00, Ficha – 941, Valor de R$ 136,80 – Prazo 04 meses – Data : 20/09/2013.

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:3C3CCD7E

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Fundação Municipal Crê-Ser e Papelaria Souza Almeida Ltda - ME, CONVITE 004/2013 - Objeto: Aquisição parcelada de material didático e de expediente destinados á manutenção da Unidade Acolhedora, Núcleos Comunitários, Trabalho Educativo e Sede Administrativa, Projeto Atividade: 04.122.0092.2214 – Elemento: 3.3.90.30.00, Ficha 904, Valor R$ 142,90; Projeto Atividade: 08.243.0092.2220- Elemento: 3.3.90.39.00, Ficha 920, Valor de R$ 85,34; Projeto Atividade: 08.243.0092.2221- Elemento: 3.3.90.39.00, Ficha – 930, Valor de R$ 1.324,92; Projeto Atividade,08.243.0092.2223- Elemento: 3.3.90.39.00, Ficha – 941, Valor de R$ 24,54 – Prazo 04 meses – Data : 20/09/2013.

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:3D1CBE5D

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Fundação Municipal Crê-Ser e Lucas e Moreira Ltda, CONVITE 004/2013 - Objeto: Aquisição parcelada de material didático e de expediente destinados á manutenção da Unidade Acolhedora, Núcleos Comunitários, Trabalho Educativo e Sede Administrativa, Projeto Atividade: 04.122.0092.2214 – Elemento: 3.3.90.30.00, Ficha 904, Valor R$ 1.874,92; Projeto Atividade: 08.243.0092.2220- Elemento: 3.3.90.39.00, Ficha 920, Valor de R$ 60,78; Projeto Atividade: 08.243.0092.2221- Elemento: 3.3.90.39.00, Ficha – 930, Valor de R$ 274,05; Projeto Atividade,08.243.0092.2223- Elemento: 3.3.90.39.00, Ficha – 941, Valor de R$ 99,75 – Prazo 04 meses – Data : 20/09/2013.

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:2A7A4BFB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**36/2013**	**15/10/2013**
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de Coffee Break e coquetel por ocasião de eventos de capacitação de professores e coordenação pedagógica da rede municipal de ensino/SME"**, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado:

EMPRESA	VALOR (R$) LOTE I	VALOR (R$) LOTE II
"Simone das Graças Braga – ME – 978.771.826.00"	**11.050,00**	**5.200,00**

João Monlevade, em 04 de Novembro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4492D4E6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 62/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO ENSINAR BRASIL – REDE DOCTUM Fund.Juríd.:

O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, pela Lei Municipal nº. 1.819 de 31 de agosto de 2009, regulamentada pelo Decreto n°. 053/2013 de 24 de maio de 2007 e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Objeto** Constitui objeto deste Convênio a concessão, por parte da Concedente, de vaga de estágio escolar supervisionado curricular para alunos, comprovadamente, matriculados em cursos oferecidos pela Instituição, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular e extracurricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. **Vigência:** 6.1. O presente convênio vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar na data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante simples notificação, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização, mantendo-se apenas os estágios que se encontrarem em andamento, vigorando este Termo até o término definitivo de todos os estagiários.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FD185120

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 61/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MARGARIDA.Fund.Juríd.:

Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1674/2006, de 23 de junho de 2006 e Lei Federal nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010. **Objeto** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as atividades de assistência à saúde do Hospital Margarida. **Vigência:** Este convênio vigorará até o dia 21 de janeiro de 2014, a partir de 21 de outubro de 2013, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja acordo entre as partes, desde que previamente justificadas e satisfeitas às exigências legais regulamentares, ou rescindido conforme cláusula décima primeira.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:448FD54F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO RECISÃO DE CONVÊNIO

Extrato do TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº.50/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MARGARIDA O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob nº. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº.337, Bairro Alvorada, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua Secretária Andréa Peixoto Correa Martins, de ora em diante denominado CONCEDENTE e ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.142.203/0002-73, com sede na Rua Geraldo Soares de Sá, S/Nº. Bairro Vila Tanque, João Monlevade, representada por seu Presidente Sr. Mauro Lúcio Pedrosa, CPF nº. 131.517.546-00, doravante denominada CONVENENTE, resolvem rescindir o referido Convênio de repasse pelo Município de João Monlevade, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão do Convênio nº. 50/2.013 cujo objeto é a prestação de serviços de Urgência e Emergência, nas especialidades de cirurgia geral, anestesiologia, ortopedia, clínica médica, ginecologia/obstetrícia e pediatria nas dependências do Hospital Margarida, visando garantir o atendimento pelo HOSPITAL a todo e qualquer indivíduo que dele necessite, durante todos os dias do ano, por 24 horas/dia, implicando em disponibilidade dos respectivos profissionais médicos em regime de plantão presencial e/ou plantão sobreaviso e disponibilidade dos serviços afins. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO Por força da presente rescisão, as partes, em comum acordo, dão por encerrado o Convênio de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidos.

NAIRA SOARES ANANIAS
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9B223296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 108/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 108/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do Cartório de Notas 1º. Ofício, para serviço de escritura pública e arquivamento, referente a permuta de lotes feita entre a Fundação São Carlos e o Município de Lagoa da Prata.
Valor: R$ 19.000,00. Data: 06/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:263F3C59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2013. Fundamentação: Processo Licitatório: 00106/2013 – Pregão Presencial 00059/2013 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK E LANCHES PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Contratada: Valéria Maria de Castro Franco-ME, CNPJ: 05.104.998/0001-98 - Valor: R$ 3.325,00. Lei Federal nº 8.666/93.

Lambari, 17 de outubro de 2013.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7E4B67EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0166/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013 - PRC 0648/2013
Objeto: aquisição de cimentos para confecção de manilhas e reparos em pequenas obras em vias urbanas do Município.
Recurso: Próprio
Firma Contratada:
- CASA MATTOS LTDA/**CNPJ:** 19.525.302/0001-01/**VALOR**: R$8.320,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 24/09/2013

Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Marcelo Toaiari de Mattos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5D00A38B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 03229/2013. PREGÃO Nº 052/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 03229/2013. PREGÃO Nº 052/2013.** TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO MUNICIPAL DOS PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAUDE, CONFORME ANEXOS".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **20.11.13 ÀS 08:30 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 05.11.13. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C8973202

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.646/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 ;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de 418,00 m² (quatrocentos e dezoito metros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG à Rua Sete de Setembro, Bairro Novo Oriente , sendo o lote nº. 495 da quadra 05-38, possuindo todo terreno as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Sete de Setembro por uma extensão de 11,00 metros lineares; pelo lado **direito**, confronta com Maria de Fátima Assis, por uma extensão de 38,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo**, confronta com Rua Olhos D'água, por uma extensão de 38,00 metros lineares, e pelo **fundo**, confronta com José Afonso Filho, por uma extensão de 11,00 metros lineares. Sendo proprietário o Sr. ***José Natal Cipriano***, inscrito no CPF sob o nº. 444.574.726-20 e RG nº M- 1.504.785 - SSP/MG o constante do Registro nº. R-01 Matrícula nº. 10.322, livro 2- AN, fls. 11, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote – A - Com área de 237,60 m² (duzentos e trinta e sete metros e sessenta centímetros quadrados). **Frente** para Rua Sete de setembro por uma extensão de 11,00 metros lineares; pelo lado **direito** por uma extensão de 21,60 metros lineares, confronta com Maria de Fátima Assis; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 21,60 metros lineares, confronta com Rua Olhos D'água; e pelo **fundo**, por uma extensão de 11,00 metros lineares, confronta com o lote B.

Lote – B - Com área de 180,40 m² (cento e oitenta metros e quarenta centímetros quadrados). **Frente** para Rua Olhos D'água por uma extensão de 16,40 metros lineares; pelo lado **direito** por uma extensão de 11,00 metros lineares, confronta com o lote A; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 11,00 metros lineares, confronta com José Afonso Filho; e pelo **fundo**, por uma extensão de 16,40 metros lineares, confronta com Maria de Fátima Assis.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 36.782, de 14 de outubro de 2013, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AFDEA469

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.647/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 ;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG à Rua Monsenhor Omar Nunes Coelho, Bairro Monsenhor Parreiras ,inscrito no cadastro municipal sob o nº. 00.02.209.0015.0000, sendo o lote nº. 01 da quadra H do Loteamento Dom Belchior, possuindo todo terreno as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Monsenhor Omar Nunes Coelho, por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo lado **direito**, confronta com Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo**, confronta com o lote 02, por uma extensão de 24,00 metros lineares, e pelo **fundo**, confronta com o lote 12, por uma extensão de 15,00 metros lineares. Sendo proprietária a Srta. ***Ana Paula Carvalho Oliveira***, inscrito no CPF sob o nº. 070.964.746-84 e RG nº M- 14.777.496 – PC/MG o constante do Registro nº. R-01 Matrícula nº. 15.834, livro 2-BM, fls. 61, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

Lote – A - Com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos, por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** por uma extensão de 15,00 metros lineares, confronta com o lote B; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 15,00 metros lineares, confronta com Rua Monsenhor Omar Nunes Coelho; e pelo **fundo**, por uma extensão de 12,00 metros lineares, confronta com o lote 2.
Lote – B - Com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Monsenhor Geraldo Mendes, por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** por uma extensão de 15,00 metros lineares confronta com o lote 12; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 15,00 metros lineares, confronta com o lote A; e pelo **fundo**, por uma extensão de 12,00 metros lineares, confronta com o lote 2.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. A proprietária do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – A proprietária, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 36.793, de 17 de outubro de 2013, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0D2CA445

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 009/2013, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

"INSTITUI COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL NUNES COELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009, de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009, de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. As Comissões de que tratam o art. 1º desta Portaria terão as competências previstas no Art. 30, do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27, do Decreto Nº. 805/2009, de 07/12/2009 e serão responsabilizadas na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão, de que trata o art. 1º desta portaria, para avaliar os professores do turno matutino, na qualidade de membros efetivos: **Valéria Botinha Oliveira Guimarães,**Diretora Escolar; **Flávio Martins de Menezes**, Vice Diretor,e **Rejane Resende Braga Faria**, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica – PEB 2, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 3º, ficam nomeados os servidores: **Marilene Santos Bernardes Reis** e **Natália Lobato Borges,** ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica - PEB 2.

Art. 4º. Ficam nomeados para compor a Comissão, de que trata o art. 1º desta portaria, para avaliar os professores do turno vespertino, na qualidade de membros efetivos: **Valéria Botinha Oliveira Guimarães,** Diretora Escolar; **Edmara Caldas Santos Silva,** Vice Diretora e **Janaina Aparecida Oliveira Ferreira**, Professor da Educação Básica – PEB 1, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 4º, ficam nomeadas as servidoras: **Vânia Pessôa Ferreira,** Professora da Educação Básica – PEB 1 e **Andreone Silva Lacerda,** Professor da Educação Básica - PEB 2.

Art. 5º. As Comissões de Avaliação de Desempenho terão mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 009/2012 de 13 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, 5 de novembro de 2013.

CÁSSIA GARCIA ALMEIDA ARAÚJO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7001FC28

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 5 DE NOVEMBRO 2013.

Considerando que a servidora **PRISCILA YUNES MARQUES** requereu exoneração de seu cargo efetivo de TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – TSS-2 NUTRICIONISTA – N/II/A;
Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Complementar nº. 034/2013, de 31/07/2013;
O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do Serviço Público Municipal de Luz a Servidora, **PRISCILA YUNES MARQUES** ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE- TSS -2 NUTRICIONISTA – N/II/A; a partir do dia 04 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F8E7C7A6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DESPACHO 235/13

Considerando o processo 36.845/13 de 04/11/2013 no qual o Senhor VINÍCIUS FERNANDES OLIVEIRA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 05 de Novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BC89D955

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0100/12

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0100/12 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA SANEINFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A CONCORRÊNCIA 007/12 - PRC Nº. 01253/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Proposta de Preços anexo do Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG; doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa SANEINFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 11.760.015/0001-74 e Inscrição Estadual n.º 001675028.00-48, estabelecida na cidade de Betim/MG, à Avenida José Inácio Filho nº 100, Bairro Ingá, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por GIANCARLO GERALDO GUIMARÃES, portador do CPF: 012.245.386-76, brasileiro, casado, sócio proprietário da empresa, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Araújo, nº 226, Bairro Ingá em Betim/MG, doravante denominada CONTRATADA, aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0100/12, nos termos dos Art. 65, inciso II, §1º e art. 57 § 1º inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O valor previsto na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº. 100/12, é de R$172.120,51 (Cento e setenta e dois mil, cento e vinte reais, cinqüenta e um centavos).

Parágrafo Segundo - As medições já realizadas correspondem a 73.375,75 (Setenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais, setenta e cinco centavos). Entretanto, o saldo remanescente é de R$98.744,76 (Noventa e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais, setenta e seis centavos), o qual será reajustado em 8,43% (oito vírgula sessenta e cinco por cento), o que corresponde a um acréscimo ao valor do contrato em R$8.324,18 (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), conforme o Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - O valor previsto no Parágrafo Primeiro deste termo aditivo, será aditivado em R$37.827,89 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais, oitenta e nove centavos) o que corresponde a 21,97756% do valor inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº. 100/12, conforme o Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Quarto - O valor global do contrato passa a ser de R$218.272,58 (duzentos e dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais, cinqüenta e oito centavos),

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na clausula segunda do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0100/12, de 26.07.12 com vigência até 01.08.2013 fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, portanto até 30/12/2013, nos termos do Art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 26 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Saneinfra Eng. e Construções Ltda.
GIANCARLO GERALDO GUIMARÃES
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Mozart Basílio da Silva
CPF: 316.095.546-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:623C6F0C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/13

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA LABSHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº. 02090/13 – PREGÃO 037/13, SOB AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 060/13, através de seus representantes no final nomeados: como **CONTRATANTE**, o **Município de Luz**, entidade de direito público, CNPJ: 18.301.036/0001-70, sediado á Rua 16 de março, 172, cidade de Luz - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG e como **CONTRATADA** a empresa **LABSHOPPING DIAGNOSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ: 22.536.130/0001-86, situada a Rua Castigliano nº 181, Bairro Padre Eustáquio em Belo Horizonte – CEP:

30.720.310, aqui representada pelo seu representante legal, Sr **IVANO ANTUNES MOREIRA**, brasileiro, comerciante, casado, portador do CPF: 202.363.016-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços Nº 060/13, nos termos do Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

SEGUNDA - DO OBJETO
É objeto deste aditivo o fornecimento de mais 18 (dezoito) KT. Colesterol Total, 04 (quatro) FR Miniclean, 04 (quatro) FR minilyse, 04 (quatro) minoton, 12 (doze) SC ureia, conforme art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

TERCEIRA - DO VALOR
O valor global estabelecido na Ata de Registro de Preços Nº. 060/13, referente ao PRC Nº. 02090/13 – Pregão 037/13, fica acrescido em 23,82% (Vinte três vírgula oitenta e dois por cento) o equivalente a R$ 3.784,00 (Três mil e setecentos e oitenta e quatro reais) a mais ao valor inicial da Ata. Portanto o valor global de R$15.885,00 (Quinze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), passa a ser de R$19.669,00 (Dezenove mil e seiscentos e sessenta e nove reais), conforme Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 24 de Outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Labshopping Diagnostica Ltda
IVANO ANTUNES MOREIRA
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Jose Marcio Zanardi
CPF: 964.436.697-20

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:712063AD

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 02848/2013.

Modalidade**: CONCORRENCIA Nº. 006/2013**

Objeto: "**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E ASSENTAMENTO DE GRADE NA CRECHE ESCOLA PROINFANCIA DO BAIRRO NOVO ORIENTE".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal N.º: 8.666/93 e considerando que a pregoeira nomeada pelo Decreto nº 1474/13 de 02.01.13, procedeu à adjudicação dos serviços objeto do processo **PRC nº. 02848/2013 – Concorrência nº. 006/13**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 0243/13 de 04 de Novembro de 2013**, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Empresa Licitante abaixo relacionada:

• **CLART CONSTRUTORA LTDA ME,** vencedora do certame no valor global de **R$ 97.598,30 (noventa e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos).**

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2BF0ECF5

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PRC N.º 02848/13

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal em atendimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal N.º: 8.666/93, relativo ao processo **PRC n.º 02848/13 – CONCORRÊNCIA nº. 006/2013 ADJUDICO** o procedimento licitatório, cujo objeto é **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E ASSENTAMENTO DE GRADE NA CRECHE ESCOLA PROINFANCIA DO BAIRRO NOVO ORIENTE",** decido pela adjudicação da licitante:

• **CLART CONSTRUTORA LTDA,** vencedora do certame no valor global de **R$97.598,30 (noventa e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos).**

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:664655B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOBREAKS E MÓVEIS PERMANENTES, DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 18/11/2013, às 13:30hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Compra de computadores, Impressoras, Nobreaks e Móveis Permanentes, destinados a Modernização das Unidades Básica de Saúde do município de Mar de Espanha conforme convênio por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 05 de outubro de 2013.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeiro

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

VÂNDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Membro da Equipede Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:D5A09E39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 058/2013, CONVITE: 018/2013. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, PARA REALIZAÇÃO DO "I MEDEIROS FEST" COMEMORAÇÃO CINQUENTENÁRIO MEDEIROS, NOS DIAS 08 E 09 DE NOVEMBRO DE 2013, NA PRAÇA JOSÉ DE FARIA LEITE. VIGÊNCIA: 05/11/2013 A 05/12/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X JC SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 06.885.688/0001-10. VALOR: R$5.049,00.

GALENO APARECIDA LEITE
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:C253B431

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 057/2013, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 032/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 24/10/2013 Á 24/10/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X SUPERMERCADO JOÃO BOSCO LTDA ME, CNPJ:86.451.358/0001-56. VALOR: R$26.444,26. X ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP, CNPJ:23.407.794/0001-08. VALOR:R$38.210,57.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:8CCAF146

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 097 - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013

O Município de Mendes Pimentel/MG, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, para a **Contratação de empresa para Recapeamento de Pavimentos em diversos logradouros no município de Mendes Pimentel/MG, conforme Contrato de Repasse n° 0390.061-79/2012/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o município de Mendes Pimentel e a União, sobre a gestão da Caixa Econômica Federal, conforme projeto apresentado à Caixa e planilhas anexas**. abertura: 27/11/2013, às 09:00 horas. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta. Tel. (33) 3246.1280

Mendes Pimentel, 05/11/2013.

(A) SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:C3341B30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 046 / 2013
ROCESSO LICITATÓRIO N°: 035/2013
PREGÃO PRESENCIAL: N°: 009/2013

O **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA**, CNPJ Nº 25.223.983/0001-56, com sede na Praça José Batista, 1.000 - Centro, na cidade de Montezuma/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, **Sr. ERIVAL JOSÉ MARTINS,** inscrito no CPF sob o n.º **596.595.306-25**, portador da Carteira de Identidade de n.º **M - 3.767.833 – SSP/MG** e o (a) licitante **NEILA GIANY COSTA FREITAS**, CNPJ/CPF: N.º **073.588.946-50**, com sede na, com sede na **RUA DONA LILIA, Nº291 - PLANALTO, 39.547-000, MONTEZUMA – MG** a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **NEILA GIANY COSTA FREITAS**, portador do CPF: º **073.588.946-50**e da CI-RG**: MG-13.018.122 / SSP-MG / CRM. Nº51873.**

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Cláusula Segunda – Do prazo de vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Montezuma - MG, 15 de Abril de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeitura Municipal
Contratante

NEILA GIANY COSTA FREITAS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura:_____
Nome: Luciano Araujo da Silva
CPF: 053.404.476-00

Assinatura:_____
Nome: Dailton Araújo Morais Sa
CPF: 066.752.356-13

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:84A42B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO = ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013.

Prefeitura municipal de Montezuma, Adesão a Ata Registro De Preços autuada sob processo no 041/2013, Adesão a Registro de Preços no 001/2013. Partes: município de Montezuma – MG e **DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA**, valor do contrato R$ 12.775,00.

OBJETO:
Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas á eventual aquisição de **COMPUTADOR INTERATIVO**, para o atendimento das redes

públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação de acordo com as especificações, nas condições estabelecidas no ato convocatório – Fornecedor Daruma Telecomunicações e Informática AS.
Assinatura: 02/004/2013. Vigência: doze (12) meses a partir da assinatura.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:CABCE8EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19 /2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se, com a presença de seus membros, no dia 5 de novembro de 2013, às 14 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro Euler Aparecido Souza Garcia deu início à sessão, quem tem como objetivo analisar o parecer jurídico solicitado ao fim da sessão pública de abertura dos envelopes referente a este pregão, conforme registrado em ata. Após analisar o parecer, a Comissão declara a empresa Ildes Antônio Soares Pacheco-CPF 241.742.036-87-ME habilitada para o certame. Nada mais a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas 5 de novembro de 2013.

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

MAGNA LIBÉRIA NOGUEIRA
Equipe de Apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de Apoio

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:9A377A3B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 116/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Construmarla Cajuru Ltda. - EPP. Objeto: visando ao acréscimo de material de construção. Valor: R$ 4.188,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 023/2013.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:78C8C5EC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 111/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Cebril Central de Britagem Ltda. - EPP. Objeto: visando ao acréscimo de material de construção. Valor: R$ 3.450,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 023/2013.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:5707307A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

7º TA ao Contrato nº 184/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Peso Certo 24 horas Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 12.905,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 024/2011.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:BC5105CB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 138/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Do Ouro Transportadora Turística Ltda. ME. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 340.335,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 023/2012.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:FA974762

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato nº 347/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Guardseg Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: retificação da cláusula segunda do quarto termo aditivo. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 166/2013.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:36627B67

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 199/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Neide das Graças Galvão Carvalho Lopes e Cia Ltda. ME.

Objeto: visando ao acréscimo ovos tipo A. Valor: R$ 1.088,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 060/2010.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B8FD8ED8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 168/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Marzagão Máquinas e Motores Ltda. - ME. Objeto: visando ao acréscimo prestação de serviço de limpeza, teste de vazão 24 horas de motobomba e retirada e colocação de motobomba. Valor: R$ 6.990,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 054/2010.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A5654B5B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 229/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de gêneros alimentícios. Valor: R$ 4.326,73. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 075/2010.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:DECCB89C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 379/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Sr. José Lopes dos Santos. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 10.800,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 049/2011.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7F9A749F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 191/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e F. Abreu Construções Ltda. EPP. Objeto: visando à supressão de serviços. Valor: R$ 3.529,70. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 013/2013.

Pará de Minas,24 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:AE3A6194

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RESCISÃO

Termo de Rescisão à Concorrência 001/1999: firmado entre o Município de Pará de Minas e Jadapax – Assistência Familiar da Funerária São José Ltda. Objeto: rescisão do contrato de forma bilateral. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F39F854C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 125/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Ferreira Júnior Engenharia Ltda. EPP. Objeto: visando à readequação de serviços/reforma, com efeito retroativo a partir da data de 01/09/2013. Valor: R$109.068,54. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 003/2012.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7AA2E46E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 125/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Ferreira Júnior Engenharia Ltda. EPP. Objeto: visando à readequação de serviços/ampliação, com efeito retroativo a partir da data de 01/09/2013. Valor: R$11.799,66. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 003/2012.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:13D1544D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato nº 125/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Ferreira Júnior Engenharia Ltda. EPP. Objeto: visando ao reajuste do valor da prestação de serviços de ampliação e reforma, com efeito retroativo a partir da data de 01/09/2013. Valor: R$186.260,46. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 003/2012.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:9C51A23D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato nº 125/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Ferreira Júnior Engenharia Ltda. EPP. Objeto: visando ao reajuste do valor da prestação de serviços de ampliação e reforma, com efeito retroativo a partir da data de 01/09/2013. Valor: R$186.260,46. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 003/2012.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:AC0E26EC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

2º TA ao Convênio nº 011/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - CISPARÁ. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 24/12/2013. Valor: R$5.265,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 31 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E1EE848C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 248/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Locpam – Locadora Paraminense Ltda. - ME Objeto: prestação de serviços de locação de equipamentos. Valor: R$1.080,00. Dotação: **02.14.04.122.0001.2.153.339039-0515**. Vigência: 01/11/2013 a 01/05/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 1372/2013.

Pará de Minas, 01 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8A3F32E7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO TERMO COMPROMISSO GESTÃO

1º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos: firmado entre o Município de Pará de Minas e o médico de família Henrique Antônio Raposo Silva. Objeto: prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 31 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:FD71A996

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 005/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Gás Paraense Ltda. Objeto: visando alteração do valor total atribuído na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 132/2012.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D8A0A9D9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

9º TA ao Contrato nº 152/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e M&M Rent a Car Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 02(dois) meses, dos itens 05 e 06. Valor: R$ 4.384,38. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 005/2011.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D3378904

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos: firmado entre o Município de Pará de Minas e o médico de família Paulo Sérvulo da Cunha. Objeto: prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 31 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:148D48C0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA CARTA CONVITE 007/2013 PRC 1199/13

Às 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2013, na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **CARTA CONVITE 007/13**, cujo objeto é: REFORMA E ADAPTAÇÃO DE BANHEIROS, CONFORME ANEXO VII DO EDITAL**.** Aberta a sessão foi observado o seguinte fato: não compareceram interessados na presente licitação, visto que nenhuma empresa protocolou os envelopes para o certame. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara a "Licitação Deserta" pelo fato supracitado e encerrada a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 05 de Novembro de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:EEE6C8EC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO CARTA CONVITE 007/2013 – PRC 1199/2013

Examinando os autos e termos do referido procedimento licitatório, foi verificado que nenhuma empresa protocolou envelopes com a documentação para participação no certame restando frustrada a licitação, considerando que o fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o procedimento em comento por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:3DC88B23

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 092/2013 – PRC 1410/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG 1.º Adendo ao Pregão n.° 092/2013 – PRC 1410/13 Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Substitui-se o Anexo VIII – Tabela de Preço Médio Orçado pelo Município. Em virtude desta alteração fica modificada a data de abertura do certame em que: ONDE SE LÊ: *"(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 08:30 horas do dia 06 de Novembro de 2013 (...)" "O julgamento iniciar-se-á às 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2013 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão." "A abertura da sessão será às 09:00 horas, do dia 06/11/2013, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)."* LEIA-SE: *"(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:30 horas do dia 22 de Novembro de 2013 (...)." "O julgamento iniciar-se-á às 14:00 horas do dia 22 de Novembro de 2013 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 14:00 horas do dia 22/11/2013, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes (...)".* Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 05 de Novembro de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C6058F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 030/2013. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais), em parcela única Entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DOM BOSCO** . Resumo do Objeto: Aquisição de materiais para atender a associação e entidades do bairro. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0386..Vigência: 30 (trinta) dias após o recebimento. Dotação: Código da Unidade Gestora – 10 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: **10.08.244.0021.0.025-3.3.50.43-0386**

Publique-se:

Pará de Minas, 29 de outubro de 2013.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:C242D965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº005/2013

Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 00089/2013, Inexigibilidade nº005/2013, que tem como objetivo prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Regularização Fundiária do Município de Pedra Bonita/MG, que compreende de modo geral a assessoria e consultoria jurídica de todas as suas formas judicialmente ou extrajudicialmente de forma a alcançar o seu objetivo, qual seja a regularização fundiária do Município de Pedra Bonita, compreendido neste fim a regularização da propriedade da área urbana pública e privada de todo o Município.

Pedra Bonita, 05 de novembro de 2013.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:F7FD9487

LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO E MÉDIO CARANGOLA PARA A GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

RESUMO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO E MÉDIO CARANGOLA PARA A GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Na busca de alternativas para viabilizar uma estratégia de acesso universal de sua população aos serviços públicos de gestão e manejo de resíduos sólidos, os Municípios adiante discriminados decidiram instituir o Consórcio Público Intermunicipal do Alto e Médio Carangola para a Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos.

Esta decisão visa definir desenhos institucionais que promovam a cooperação interfederativa por meio do consorciamento desses Municípios; a gestão associada dos serviços públicos de gestão e manejo de resíduos sólidos; e, particularmente, a prestação desses serviços em condições que assegurem economia de escala e propiciem condições mais favoráveis para a universalização de sua oferta, com qualidade e custos módicos. Tais pressupostos vêm ao encontro das exigências estabelecidas pela Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010, que estabelece as *"diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos"*, diretrizes estas a serem observadas em todo o território nacional.

O advento da Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, que *"dispõe sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências"*, e do Decreto nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a lei supracitada, criou-se um ambiente normativo favorável para a cooperação entre os entes federativos, permitindo que sejam utilizados com segurança os institutos previstos no artigo 241 da Constituição Federal.

A partir de entendimentos e estudos preliminares realizados na região da bacia hidrográfica do Alto e Médio Carangola, com a intensa participação de suas Prefeituras Municipais, através de diversos de seus órgãos e entidades, os Municípios adiante discriminados desenvolveram um processo de negociação, através do qual foi definida a criação de uma entidade regional de cooperação, na forma de um **consórcio público de direito público**, de caráter autárquico, integrante da administração descentralizada desses Municípios, com a atribuição de promover a gestão associada dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos em sua área de abrangência.

O Consórcio Público Intermunicipal do Alto e Médio Carangola para a Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos de conformidade com os termos explicitamente discriminados no PROTOCOLO DE INTENÇÕES, tem como objetivo geral prestar serviços públicos de manejo de resíduos sólidos em sua área de abrangência por meio de contrato de programa ou contrato de concessão que celebre com os titulares dos consorciados interessados respeitados os limites e as normas da legislação vigente.

Tal iniciativa qualificará as ações dos Municípios consorciados com relação à prestação desses serviços de natureza essencial, com a perspectiva explícita da universalização do atendimento com os mesmos para toda a população, com adequados padrões de qualidade e em condições sustentáveis.

Em vista do exposto, os Municípios mineiros de DIVINO, FERVEDOURO, PEDRA BONITA e SANTA MARGARIDA, deliberaram constituir o Consórcio Público Intermunicipal do Alto e Médio Carangola para a Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos que se regerá pelo disposto na Lei no 11.107, de 06 de abril de 2005, e respectivo regulamento; pela Lei no 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e regulamenta as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos; além de pelo Contrato de Consórcio Público, por seus estatutos e pelos demais atos ou normas que venha a adotar. Para tanto, os representantes legais de cada um dos entes federativos acima mencionados subscreveram, em 09 de maio de 2011, o referido PROTOCOLO DE INTENÇÕES ora resumido.

Pedra Bonita, 05 de novembro de 2013.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pedra Bonita

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:70165F98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 133/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 078/2013 Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de 02(dois) veículo 0km, tipo passageiro, motorização 1.4 flex, 04 portas e 01 (um) veículo 0km, Tipo Ambulância Simples remoção, motorização 1.6 flex. Contrato Termo de Convênio nº. 408/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Perdizes, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG.Contratado: Thor Concessionária de Veículos Ltda EPP Vigência: da assinatura à 26/09/2014 Valor do contrato: é de R$ 66.299,00(sessenta e seis milduzentos e noventa e nove reais). Contratado: Auto Zema Ltda Vigência: da assinatura à 26/09/2014 Valor do contrato: é de R$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:510C4406

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação de Suspensão de Edital, Processo Nº 137/2013 Origem: Pregão Presencial, Nº: 082/2013, OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de 01(um) veículo 0km, tipo van, capacidade mínima de 16lugares, potência mínima 115cv, cor branca, ar condicionado, direção hidráulica, air bag e freios ABS, de acordo com o Termo de Convênio nº. 607/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Perdizes, abertura: 07/11/2013, Situação: Suspensa,

Perdizes MG, 05 de Novembro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C412E547

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4476/13 - PROJETO VIDA NOVA

CONVÊNIO N.º 4476/13

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **Associação Projeto Vida Nova,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 07.881.465/0001-48, com sede nesta cidade, à Rua José Domingos Nascimento, n.º 33, Palestina, Perdões – MG, neste ato representada por sua Presidente Sirlene Reis Pedroso Bastos, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões - MG, na Rua na Antônio Pereira dos Santos, 41, Vista Alegre, portadora do CPF: 585.388.106-00,doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2013, referente ao mês de Novembro de 2013, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor do presente repasse é de R$6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA
Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Este convênio vai vigorar até 03 Janeiro de 2014.
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica 02.10.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 299.
CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.
E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 05 de Novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUERIA
Prefeito Municipal

Associação Projeto Vida Nova
SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:ABBEC487

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.477/13 - APAE

CONVÊNIO N.º 4.477/13

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,**

inscrita no CNPJ MF sob o n.º 25.655.283/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140, Bom Retiro, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente José Ricardo Pereira Lima, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, na Rua Ronaldo Luiz Carvalho, 32, Centro, portador do CPF: 413.798.456-53 doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2013, referente ao mês de Novembro de 2013, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (Nove mil e duzentos e trinta reais e quarenta cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:

- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio terá vigência até o dia 03 de Janeiro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43, ficha - 191

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 05 de Novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais
JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:35C14D74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 138/2013 - TOMADA DE PREÇOS 01/2013 - SERVIÇOS DE PÂNICO E INCÊNDIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que realizou a seguinte decisão administrativa: **HOMOLOGAÇÃO** -Processo n° 138/2013 – Tomada de Preços n° 01/2013, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços necessárias ao Projeto de Pânico e Incêndio nas instalações do Poliesportivo Municipal Eurico Pinto de Andrade. **DESPACHO:** Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por: R&O Empreendimentos Construções Ltda. – CNPJ: 08.675.593/0001-61 – valor R$ 71.308,71 (setenta e um mil, trezentos e oito reais e setenta e um centavos).

Perdões, 05 de novembro de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B734F1FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 138/2013 - TOMADA DE PREÇOS 01/2013 - PROJETO DE PÂNICO E INCÊNDIO - POLIESPORTIVO MUNICIPAL EURICO PINTO DE ANDRADE

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a seguinte decisão administrativa: **ADJUDICAÇÃO** -Processo n° 138/2013 – Tomada de Preços n° 01/2013, O Senhor Prefeito, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, adjudica o objeto de licitação, referente ao Tomada de Preços nº 01/13 com data de abertura das propostas em 29.10.2013, para prestação de serviços necessárias ao Projeto de Pânico e Incêndio nas instalações do Poliesportivo Municipal Eurico Pinto de Andrade. Proponente vencedora R & O Empreendimentos e Construções Ltda., inscrita no CNPJ n.º 086.675.953/0001-61, situada na rua Santa Rita, n.º 138 – Bairro Cruzeiro,

Perdões – MG.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:930834DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE LEILÃO 01/2013 - VEÍCULOS E SUCATAS EM GERAL INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

PROCESSO N. 142/2013
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2013

O Município de Perdões/MG, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93, com modificações posteriores, vem através de sua Secretaria Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação, tornar público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar no dia **22/11/2013 às 10:00** em Perdões/MG, LEILÃO, através do Leiloeiro Público Oficial Isac Vicente da Silva, Matrícula JUCEMG nº 890, dos bens abaixo especificados, de acordo com as regras e especificações deste Edital:

1- DO OBJETO:

1.1- É objeto de Leilão, previsto neste Edital, os bens móveis considerados inservíveis e avaliados pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 2.938/13 de 07/03/2013.

Bens:

Lote 1: Um veículo Patrol Motoniveladora, marca Huber Waco, com doze anos de uso, inscrita no Patrimônio Municipal sob o nº 277, no estado em que se encontra. Avaliada em R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Lote 2: Um veículo PAS/MICROONIBUS, marca Fiat, Modelo Ducato, diesel, potência 127 cv, placa HMN-7714, chassi 93W244M2382021210, Renavam 94959295, ano 2007/2008, no estado em que se encontra. Avaliada em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Lote 3: Um veículo Ducato Minibus, marca Fiat, espécie Passageiro / Microônibus, ano de fabricação 2006, ano modelo 2006, cor branca, placa HMN-4740, chassis 93W244M2362006592, diesel, capacidade 16 lugares, potência 127 cv, no estado em que se encontra.Avaliada em R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lote 4: Um veículo Kombi Escolar, marca Volkswagen, espécie passageiros/microônibus, ano de fabricação 2002, ano modelo 2003, cor branca, placa HMM-9476, chassis 9BWGB07X43P005568, gasolina, capacidade 15 lugares, potência 61 CV, no estado em que se encontra. Avaliada em R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Lote 5: Um veículo Camioneta / ambulância, marca Fiat, modelo Fiorino IE, ano de fabricação 1997, ano modelo 1998, cor branca, placa GMG-8101, chassis 9BD255424V8582002, gasolina, potência 76 CV, no estado em que se encontra. Avaliada em R$ 3.000,00 (três mil reais) .

Lote 6: Um veículo camioneta/ambulância, marca Fiat, modelo Fiorino IE, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa HMG-0433, chassis 9BD255424W8631285, gasolina, potência 76 cv, no estado em que se encontra. Avaliada em R$ 3.000,00 (três mil reais).

Lote7: Sucatas em geral (eletrodomésticos, materiais de escritório e outros), no peso aproximado de dois mil quilos. Avaliada em R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

2- DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

2.1 - Local: Garagem da Prefeitura
Endereço: Rua Geralda das Dores, nº 181, Bairro Palestina, Perdões – MG.
2.2 - Data: **22/11/2013**
2.3 - Horário: **10:00 hs.**

3- DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO

3.1 - Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada:
3.1.1 - Local: Rua Geralda das Dores, nº 181, Bairro Palestina, Perdões – MG. (Garagem da Prefeitura)
3.1.2 – Horário: 08:00 às 10:00 e de 14:00 às 16:00 hs.
3.1.3 – Data: 20 e 21 de novembro de 2013.

3.2 - Os licitantes deverão examinar detidamente os bens tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra, não cabendo à administração e leiloeiro qualquer responsabilidade.

3.3 - Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações necessárias, quanto ao modelo, cor, ano de Fabricação, potencia problemas mecânicos, nº do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcá-la para posterior regularização junto aos órgãos competentes.

3.4 – As multas e impostos que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1- Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documento de identidade - RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
OBS: Servidores municipais de Perdões/MG não poderão oferecer lance.
4.1.1 - No ato da arrematação, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

a) Se pessoa física:
1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG.
2. Comprovante de Emancipação, quando for o caso.

b) Se pessoa jurídica:
1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).

4.2 - Depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

5 - DOS LANCES DA ARRREMATAÇÃO

5.1 - Os bens serão leiloados, cada um em seu respectivo lote, um a um, **no estado de conservação que se encontram**, não cabendo à Administração e ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte do(s) bem (ns) arrematado (s).

5.2 - Os lances serão feitos de forma verbal no dia e hora marcado para a realização do leilão, observando o valor mínimo para o objeto constante do item 1 desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o **maior lance** por este.
5.3 - É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 7.

5.4 – Após assinado a "ficha de arrematação" não será alterado o arrematante.

5.5 - A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital de leilão.

6- DO PAGAMENTO.

6.1 - O valor do lance será integralmente pago no ato, a vista, ao leiloeiro, por meio de cheque nominal em favor do leiloeiro.
6.2 - Cabe ao arrematante o pagamento integral de mais 5% (cinco por cento) devidos ao Leiloeiro pago no ato, a vista, por meio de cheque nominal em favor do Leiloeiro.

6.2 – Os pagamentos efetuados com cheques e devolvidos pelo sistema de compensação bancária serão depositados novamente no prazo máximo de 03 (três) dias após a devolução na conta corrente do leiloeiro, e novamente devolvido, será considerado como desistência, ficando o bem a ser leiloado novamente e o arrematante obrigado a pagar a multa de 20 (vinte) por cento do valor do arremate.

6.3 - Em caso de sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante tanto do lance quanto da comissão, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providencias jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de 20% do valor arrematado a título de multa, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981.

6.4 – É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento.

6.5 – As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, não podendo ser pagas com cheque de terceiros.

6.5.1 – A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros e o pagamento com cheque de terceiros só poderá ser aceito mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.

6.7 – Não será aceito a desistência total ou parcial. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados.

7 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:

7.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos cheques pagos ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 06 deste edital durante o horário de expediente, quando lhe será entregue o documento necessário para transferência de propriedade; no caso de pagamento em dinheiro, o objeto será entregue ao arrematante junto com a documentação respectiva, após a realização do leilão.

7.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado.

7.3 – A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida,

7.4 – No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. Esta Administração não se responsabiliza por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

7.5 – É de responsabilidade da Contratante somente a expedição da Nota de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária da cidade ou prefeitura, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

8 – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

8.1 - A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto a Prefeitura e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

8.3 - O arrematante de veículo, se for o caso, deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a Prefeitura toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

8.4 – Se for de interesse do arrematante a(s) documentação (ões) do bem (ns) arrematado(s) poderá(ao) ser(em) enviada(s) via correio por carta registrada – AR, para o endereço fornecido pelo arrematante, constante na Nota de Arrematação, ficando ciente que o correio entregará somente ao titular da correspondência (destinatário). A Administração e o Leiloeiro não se responsabilizam por extravios e ou devolução de correspondências.

9 - DA ATA:

9.1 – Após os tramites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Fica reservado ao Contratante/Contratado, o direito de retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital.

10.2 - Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos desse Edital.

10.3 - Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

Perdões, 01 de novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões/mg

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:66A75BDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 056/2013 PP 042/2013

Homologação-Processo Licitatório Nº 056/2013 Pregão Presencial Nº 042/2013.Homologo o Processo Licitatório com objeto **Prestação de Serviços de Apreensão de Animais de Pequeno Porte sendo Cães e Gatos soltos no perímetro urbano e doentes no domicilio de Pirapora-MG,** em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) **Rogerio Pereira Viegas** no valor total **R$ 12.000,00**.

Pirapora, 24 de setembro de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:0436041E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 070/2013 PP 054/2013

Homologação-Processo Licitatório Nº 070/2013Pregão Presencial Nº 054/2013.Homologo O Processo Licitatório Com Objeto **Aquisição de Camisetas Padronizadas para uso na Formatura dos alunos participantes do Programa Educacional de Resistências as Drogas – PROERD/2013**, em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) **Genius Ind. e Com. do Vestuário Ltda**, no valor total **R$ 6.270,00**.

Pirapora, 11 de Setembro de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:34D5D3C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICACAO PROC 072/2013 PP 056/2013

RATIFICACAO-Processo Licitatório Nº 072/2013 Pregão Presencial Nº 056/2013 .RATIFICO o presente Processo, com base na lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, motivo: DESERTA, cujo objeto: **Locacao de caminhão tipo ¾ com carroceria para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização, junto ao departamento de obras**.

Pirapora, 04 de outubro de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.
Prefeitura M. de Pirapora

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:B3237C75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICACAO PROC 066/2013 PP 050/2013

RATIFICACAO-Processo Licitatório Nº 066/2013 Pregão Presencial Nº 050/2013 .RATIFICO o presente Processo, com base na lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, motivo: DESERTA, cujo objeto: Aquisição de Material de Pintura para Restauração Parcial do Vapor Benjamim Guimarães.

Pirapora, 27 de agosto de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.
Prefeitura M. de Pirapora

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:E72D2543

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICACAO PROC 078/2013 PP 059/2013

RATIFICACAO-Processo Licitatório Nº 078/2013 Pregão Presencial Nº 059/2013 .RATIFICO o presente Processo, com base na lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, motivo: DESERTA, cujo objeto: Aquisição de Material de Pintura para Restauração Parcial do Vapor Benjamim Guimarães.

Pirapora, 12 de setembro de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:F5A530EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGACAO PROC 058/2013 PP 044/2013

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 058/2013- PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013.. OBJETO – Contratação Aquisição de Filmes para Mamografia para o Centro de Referência Integrado viva Vida e Hiperdia do Município de Pirapora-MG.O chefe do executivo Municipal de Pirapora resolve: REVOGAR a presente licitação, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, face às razões de interesse público decorrente, aos fatos supervenientes elencados nos autos do Processo.

Pirapora, 03 de setembro de 2013.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:7702B61E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 268/2013.

Processo Licitatório nº 165/2013 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 022/2013. Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde e cadastramento de reserva para o ano de 2013. Contratante: Município de Prata – Contratada: **Marco Túlio Moreira de Freitas** (Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Diurno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Noturno, Plantão Clínico Geral – Datas Específicas – Diurno, Plantão Clínico Geral – Datas Específicas – Noturno). Vigência: 05/11/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 05/11/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:4A483268

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 269/2013

Processo Licitatório nº 205/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 078/2013. Objeto: Contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Valor Total Global: R$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Vigência: 05/11/2013 a 05/11/2014. Data da assinatura: 05/11/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:69621AE0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 213/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 072/2013.
Objeto: Aquisição de medicamento para o paciente Jander Costa Santos para cumprimento de Mandado Judicial nº 0021462-90.2013.8.13.0528.Contratante: Município de Prata – Contratada: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.Valor Total Global: R$ 2.542,26 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte seis centavos).Fundamento L egal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.Data da Ratificação: 05/11/2013.Data da Assinatura: 05/11/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:5D957F07

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - ALTERAÇÃO

O Departamento de Licitação, através do Pregoeiro, vem informar a alteração do valor estimado do **Lote 4 (onde se lê "R$ 12.700,00"; leia-se "R$ 12.800,00")** e do **Lote 9 (onde se lê "R$ 16.533,00"; leia-se "R$ 16.333,00")**; do Processo Licitatório nº 209/2013, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2013, datado de 23/10/2013, do tipo Menor Preço Por Lote, pelo critério de julgamento **menor preço por hora trabalhada/maior desconto sobre preço de tabela de peças novas de referencia do fabricante/montadora e maior desconto sobre o valor de mercado**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças genuínas, quando for o caso, em todos os veículos, máquinas e equipamentos mecânicos do Município de Prata. Fica mantida a data de abertura dos envelopes no **dia 13 de novembro de 2013, às 08:30 horas**. Demais informações favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG ou pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 05 de novembro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E6F7EE38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 084/2013

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 989/2012 consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2050.3.3.9.0.30.00.00.00Material de ConsumoR$ 49,68
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR$ 1.000,00
SUB-TOTAL: . 1.049,68R$
02.010-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.10.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR$ 105,00
SUB-TOTAL: . .105,00R$
TOTAL GERAL: . 1.154,68R$
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00Obras e InstalaçõesR$ 1.154,68
SUB-TOTAL: . 1.154,68R$
TOTAL GERAL: . 1.154,68R$
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 05 de Novembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:F6780ABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇAO Nº 006/2013

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico – Financeira do sistema de Assistência Social - SUAS ano 2012 do Município de Rubelita e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei 611/2000, ata Nº 122 de 24 de Outubro de 2013 do respectivo Conselho rege:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Rubelita – MG no uso de suas atribuições legais aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS ano 2012

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rubelita/MG, 24 de Outubro de 2013

THIAGO ALVES E ALMEIDA SILVA
Presidente Cmas

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:403ECB98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 235/13.

Contrato n.º 235/2013
Processo Licitatório n.º 140/2013
Contratada: Comercial Diframa Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 02/10/13 a 02/10/14
Valor: R$ 23.775,00
Data de assinatura: 02/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:6E7BA84E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 236/13.

Contrato n.º 236/2013
Processo Licitatório n.º 140/2013
Contratada: J. Almeida Comercial Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 02/10/13 a 02/10/14
Valor: R$ 22.503,20
Data de assinatura: 02/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4064DBEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 237/13.

Contrato n.º 237/2013
Processo Licitatório n.º 140/2013
Contratada: Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 02/10/13 a 02/10/14
Valor: R$ 35.052,00
Data de assinatura: 02/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:86246A11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 238/13.

Contrato n.º 238/2013
Processo Licitatório n.º 140/2013
Contratada: Organização Ouroclean Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 02/10/13 a 02/10/14
Valor: R$ 19.160,00
Data de assinatura: 02/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:EC074C76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 239/13.

Contrato n.º 239/2013
Processo Licitatório n.º 140/2013

Contratada: Viamed Comercial Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 02/10/13 a 02/10/14
Valor: R$ 11.800,00
Data de assinatura: 02/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F3487FCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 240/13.

Contrato n.º 240/2013
Processo Licitatório n.º 182/2013
Contratada: R&S Eventos e Publicidade Ltda.
Objeto: Prestação de serviço
Prazo: 03/10/13 a 31/10/13
Valor: R$ 5.500,00
Data de assinatura: 03/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:ADFECECB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 241/13.

Contrato n.º 241/2013
Processo Licitatório n.º 091/2013
Contratada: Rádio Triunfo Master Mídia Ltda.
Objeto: Prestação de serviço
Prazo: 03/10/13 a 31/12/13
Valor: R$ 30.000,00
Data de assinatura: 03/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:438D00D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 242/13.

Contrato n.º 242/2013
Processo Licitatório n.º 183/2013
Contratada: Rimane Music Produções Artísticas Ltda.
Objeto: Prestação de serviço
Prazo: 04/10/13 a 31/10/13
Valor: R$ 30.000,00
Data de assinatura: 04/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:E33485C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 243/13.

Contrato n.º 243/2013
Processo Licitatório n.º 172/2013
Contratada: Allysson Dornellas Caldeira
Objeto: Prestação de serviço
Prazo: 04/10/13 a 04/10/14
Valor: R$ 371.562,50
Data de assinatura: 04/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D35E966B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 244/13.

Contrato n.º 244/2013
Processo Licitatório n.º 173/2013
Contratada: Regina Silva Gonçalves Torres
Objeto: Prestação de serviço
Prazo: 04/10/13 a 04/01/14
Valor: R$ 10.000,00
Data de assinatura: 04/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:CCFC84CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 245/13.

Contrato n.º 245/2013
Processo Licitatório n.º 147/2013
Contratada: Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Prazo: 08 meses após ordem de serviço
Valor: R$ 529.427,75
Data de assinatura: 04/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C9AD7130

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 246/13.

Contrato n.º 246/2013
Processo Licitatório n.º 167/2013
Contratada: Linnet Construções Elétricas Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Prazo: 08 meses após ordem de serviço
Valor: R$ 182.975,00
Data de assinatura: 07/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:ED66BAB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 247/13.

Contrato n.º 247/2013
Processo Licitatório n.º 186/2013
Contratada: Lanternagem e Pintura Pádua Ltda.
Objeto: Prestação de serviço
Prazo: 09/10/13 a 09/12/13

Valor: R$ 5.500,00
Data de assinatura: 09/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:FBE8044B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 248/13.

Contrato n.º 248/2013
Processo Licitatório n.º 191/2013
Contratada: Comercial Caraça de Combustíveis Automotivos Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 16/10/13 a 31/12/13
Valor: R$ 5.168,00
Data de assinatura: 16/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:37B9436E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 249/13.

Contrato n.º 249/2013
Processo Licitatório n.º 193/2013
Contratada: Eguimar do Carmo Alves
Objeto: Prestação de serviço
Prazo: 18/10/13 a 31/10/13
Valor: R$ 3.800,00
Data de assinatura: 18/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A2526DE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 250/13.

Contrato n.º 250/2013
Processo Licitatório n.º 171/2013
Contratada: Centro Terapêutico Renascer em Cristo
Objeto: Prestação de serviço
Prazo: 21/10/13 a 21/10/14
Valor: R$ 42.000,00
Data de assinatura: 21/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:FD0C090A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 251/13.

Contrato n.º 251/2013
Processo Licitatório n.º 188/2013
Contratada: Dário Humberto de Melo Castro
Objeto: Compras
Prazo: 24/10/13 a 24/01/14
Valor: R$ 24.769,00
Data de assinatura: 24/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A8274BDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 252/13.

Contrato n.º 252/2013
Processo Licitatório n.º 185/2013
Contratada: Elizete Isabel Vidal
Objeto: Prestação de serviço
Prazo: 24/10/13 a 30/11/13
Valor: R$ 47.747,00
Data de assinatura: 24/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:480E9F92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 253/13.

Contrato n.º 253/2013
Processo Licitatório n.º 168/2013
Contratada: Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Prazo: 12 meses após ordem de serviço
Valor: R$ 3.998.893,03
Data de assinatura: 24/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0E8A894A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 254/13.

Contrato n.º 254/2013
Processo Licitatório n.º 184/2013
Contratada: Construtora São João do Morro Grande Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Prazo: 08 meses após ordem de serviço
Valor: R$ 471.862,00
Data de assinatura: 28/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:BDED83C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 255/13.

Contrato n.º 255/2013
Processo Licitatório n.º 201/2013
Contratada: Alan Sebastião Rhis Arruda
Objeto: Prestação de serviço
Prazo: 29/10/13 a 30/11/13
Valor: R$ 5.000,00
Data de assinatura: 29/10/13

Santa Bárbara, 04/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:DAC973A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 164/2011.

3º Aditivo ao Contrato n.º 164/2011
Processo Licitatório n.º 121/2011
Contratada: Consominas Engenharia Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/13
Data: 03/10/13

Santa Bárbara, 05/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:2E80AA7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 139/2011.

4º Aditivo ao Contrato n.º 139/2011
Processo Licitatório n.º 087/2011
Contratada: MGO Construções Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/13
Data: 10/10/13

Santa Bárbara, 05/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:37537775

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT N° 060/2013.

1º Aditivo ao Contrato n.º 060/2013
Processo Licitatório n.º 031/2013
Contratada: Santa Casa Nossa Senhora das Mercês
Objeto: Prestação de serviço
Valor: R$ 675.000,00
Data: 11/10/13

Santa Bárbara, 05/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:DD6C59AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT N° 188/2013.

Processo Licitatório n.º 122/2013
Contratada: Fernanda Moreira Bicalho
Objeto: Prestação de serviço
Data: 07/10/13

Santa Bárbara, 05/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:3D70890C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT N° 206/2011.

Contratada: Gerodi Transportes Ltda.
Objeto: Prestação de serviço
Valor: R$ 138.000,00
Data: 08/10/13

Santa Bárbara, 05/11/2013

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:B777111E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 012/13.

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº. 012/13, Processo nº. 187/13, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 31 de outubro de 2013, cujo objeto é a execução de obras de pintura da antiga Estação Ferroviária e do Museu Antoniano, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Impacto Construtora Empreendimentos e Serviços Eireli; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 05 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:AF26EF93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 109/13.

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 109/13, Processo n.º 194/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 05 de novembro de 2013, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços especializados em segurança para atuação em eventos, tendo sido adjudicada à empresa: Viglis Vigilância Ltda., os itens: 01 a 09; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 05 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A5495B22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 345, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE LIXO E ATERRO SANITÁRIO ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEIJI EDUARDO SEKITA, Prefeito do Município de São Gotardo - MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO:
I – que o Município necessita de uma área para a implantação de um aterro sanitário controlado;
II – que a Prefeitura não dispõe de terrenos adequados para a implantação do aterro sanitário;

III – que o município tem uma ação civil pública com prazo fixado para implantação do aterro sanitário;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação e implantação de aterro sanitário controlado para destinação do lixo e outros resíduos, bem como construção de uma usina de beneficiamento de lixo, o terreno localizado em área rural do município de São Gotardo medindo 08.94.20 ha, integrante de área maior, remanescente da Gleba 79-A do Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba – PADAP, Localizado na Fazenda Valadares, sem registro atualizado no cartório de Registro de Imóveis de São Gotardo cuja localização, descrição de perímetro e coordenadas geográficas são as indicadas no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único: A descrição do perímetro deste terreno inicia-se no vértice 1, de coordenadas N 7.865.658m e E 385.734m; por cerca confrontando com Lote 76 PADAP, com os seguintes azimutes e distâncias: 178º18'43'' e 410,60m até o vértice 2, de coordenadas N 7.865.248m e E 385.746m; 258º56'06'' e 115,85m até o vértice 3, de coordenadas N 7.865.225m e E 385.632m; 262º08'23'' e 47,10m até o vértice 4, de coordenadas N 7.865.219m e E 385.586m; 255º43'15'' e 56,99m até o vértice 5, de coordenadas N 7.865.205m e E 385.531m. Deixa cerca, confrontando com o mesmo Lote 79 A com os seguintes azimutes e distâncias: 358º39'27'' e 411,29m até o vértice 6, de coordenadas N 7.865.616m e E 385.521m; desta por cerca confrontando com o Lote 76 PADAP com os seguintes azimutes e distâncias: 81º35'55'' e 26,86m até o vértice 7, de coordenadas N 7.865.620m e E 385.547m; 71º56'20'' e 101,24m até o vértice 8, de coordenadas N 7.865.651m e E 385.644m; 82º08'24'' e 23,67m até o vértice 9, de coordenadas N 7.865.655m e E 385.667m; 70º17'45'' e 9,28m até o vértice 10, de coordenadas N 7.865.658m e E 385.676m; 89º38'25'' e 58m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, tendo como datum o SAD-69.

Art. 2°. Fica desapropriada por Utilidade Pública, como desapropriada esta, por via amigável ou judicial, a área descrita no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Para fins de indenização prévia e em dinheiro, prevista no art. 182, §3º da Constituição Federal, o imóvel especificado, no artigo 1º deste decreto com área de 08.94.20 há, fica avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais) o hectare, perfazendo o valor total de R$ 134.130,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e trinta reais) nos termos do Laudo de Avaliação exarado pela Comissão de Avaliação do Município de São Gotardo, nomeada pela Portaria 41/2013.

Art. 5º O terreno objeto desta desapropriação é supostamente de propriedade do espólio de OSCARINA MARIA DA SILVA e MARIA DELFINA DA SILVA, cujos inventários tramitam na comarca de São Gotardo através dos processos 062107016771-6 – Espólio de Maria Delfina da Silva e 062112002458-6 – Espólio de Geraldo Orlando da Silva e Oscarina Maria da Silva.

Art. 6º. Após o depósito judicial do valor fixado no art. 4º deste decreto, o departamento jurídico da Prefeitura de São Gotardo deverá tomar todas as providências para assegurar a imissão imediata do município na posse do terreno.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal São Gotardo, 01 de Novembro de 2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:E926C257

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 213/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 213/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2013 DISPENSA Nº. 047/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO, A ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO E A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO O IMOVEL LOCADO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: 01/11/2013 A 02/09/2014.

NADIR RODRIGUES RIBEIRO.
Locador

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:7CAB3F59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 097/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2013 O ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA 12 (DOZE), EM DECORRENCIA DE MODIFICAÇÃO DO ROTEIRO A SER PERCORRIDO PELO ACRÉSCIMO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DO ADITIVO: R$1.120,00 (UM MIL CENTO E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: 01/11/2013 A 31/12/2013.

CARLA FABIANA DE RESENDE
05167757665.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:0196B777

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 215/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O 2º TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A SUBSTITUIÇÃO DO ITEM 2 DO OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 215/2013,FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E A EMPRESA LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS-ME, COM BASE NO ART. 65, PARÁGRAFO 8º, DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

SÃO GOTARDO- MG, 01 DE OUTUBRO DE 2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:87869993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/140/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013. MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DOS TELEFONES (34) 3671-7103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:05A64914

LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2013 - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG". EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A MIM APRESENTADO, HOMOLOGO O SEU OBJETO À EMPRESA: LATICINIOS GRUPROLEITE LTDA-ME, ITEM 01 COM O VALOR DO LITRO DE LEITE DE R$ 2,05 (DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE CONTRATAÇÃO DE R$ 86.100,00 (OITENTA E SEIS MIL E CEM REAIS).

SÃO GOTARDO, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretaria Municipal de Educação.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:E7FA1FA6

LICITACAO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 012/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2013, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. FORNECEDOR: LATICINIOS GRUPROLEITE LTDA-ME, ITEM 01 COM O VALOR DO LITRO DE LEITE DE R$ 2,05 (DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE CONTRATAÇÃO DE R$ 86.100,00 (OITENTA E SEIS MIL E CEM REAIS). VIGÊNCIA: 04/11/2013 A 03/11/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:6CFB8553

LICITACAO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/148/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, E EFETUAR OS DEPÓSITOS OU TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS PARA A CONTA INDICADA PARA CADA SERVIDOR CONSTANTE DA FOLHA DE PAGAMENTO. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-3226 ou (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:65036905

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG torna público – AVISO DE LICITAÇÃO: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/155/2013. Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº. 069/2013. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE**". Apresentação para credenciamento das licitantes: 20/11/2013 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) na sala do Departamento de Licitação. Abertura dos Envelopes: 20/11/2013 às 09:00 (nove horas). Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:F8A4249A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 0154/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º0154/2013, Presencial, Processo n.º PRC 2811/2013, Registro de Preços n.º0079/2013 , Tipo Menor Valor Por **Lote** Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA, DESTINADA AO FORNECIMENTO DE TINTAS DE DEMARCAÇAO VIARIA, PARA SINALIZAÇAO HORIZONTAL DAS VIAS PUBLICAS, PELO PERIODO DE 12 MESES. A abertura será dia 20 de Novembro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral,30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG,

WELINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:919EC8D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE ESTADO DE MINAS GERAIS**, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas por leis posteriores, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), informa a todos os interessados a retificação do texto do Edital da licitação Tomada.
1- **Onde se lê no item 1.1** "A CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE ESTADO DE MINAS GERAIS, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas por leis posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), às 09h:30min horas do dia 11 de novembro de 2013, no Plenário da Câmara Municipal de Sem Peixe, situada na Praça São Sebastião, nº 440 Centro, em Sem Peixe – MG, CEP: 35441-000 a LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013 , tipo MENOR PREÇO, para a EXECUÇÃO INDIRETA, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de empresa especializada para a execução da obra de ampliação da Câmara Municipal de Vereadores, conforme condições a seguir:"
Leia-se "A **CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE ESTADO DE MINAS GERAIS**, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas por leis posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), às 09h:30min horas do dia 14 de novembro de 2013, no Plenário da Câmara Municipal de Sem Peixe, situada na Praça São Sebastião, nº 440 Centro, em Sem Peixe – MG, CEP: 35441-000 a **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013 ,** tipo **MENOR PREÇO,** para a EXECUÇÃO INDIRETA, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de empresa especializada para a execução da obra de ampliação da Câmara Municipal de Vereadores, conforme condições a seguir"
2 - **Onde se lê no item 3.2 "**Data e horário limite para entrega dos envelopes 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta de preços: 11/11/2013, às 09:00 horas, horário de Brasília".
Leia-se "Data e horário limite para entrega dos envelopes 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta de preços: 14/11/2013, às 09:00 horas, horário de Brasília".
3 - **Onde se lê no item 3.4. "**Data e horário da sessão de abertura do envelope nº 01, contendo os documentos de habilitação: 11/11/2013, às 09:30 horas, horário de Brasília".
Leia-se "Data e horário da sessão de abertura do envelope nº 01, contendo os documentos de habilitação: 14/11/2013, às 09:30 horas, horário de Brasília**".**
4 - **Onde se lê no item 3.5** "Data e horário da sessão de Abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços: Em 11/11/2013, logo após declarada a habilitação e que todos os representantes legais dos licitantes estejam presentes à reunião e declarem expressamente que não possuem a intenção de recorrer do procedimento de habilitação, hipótese que necessariamente deverá constar da respectiva ata, assinada por todos os licitantes e Comissão de Licitação. Nesta oportunidade serão devolvidos os envelopes contendo as propostas financeiras dos licitantes inabilitado".
Leia-se "Data e horário da sessão de Abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços: Em 14/11/2013, logo após declarada a habilitação e que todos os representantes legais dos licitantes estejam presentes à reunião e declarem expressamente que não possuem a intenção de recorrer do procedimento de habilitação, hipótese que necessariamente deverá constar da respectiva ata, assinada por todos os licitantes e Comissão de Licitação. Nesta oportunidade serão devolvidos os envelopes contendo as propostas financeiras dos licitantes inabilitados.
5 – **Onde se lê no item 12.4.3 "**Com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que sejam inferiores a 80% (oitenta por cento) do valor orçado pela administração.
Leia-se "Com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela administração.
6 – **Onde se lê no item 14.2 "c"** "Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Alvinópolis, nos termos do artigo 87, III da Lei nº 8666/93;"
Leia-se "Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Sem Peixe, nos termos do artigo 87, III da Lei nº 8666/93;"
7- O teor dos demais itens do edital e anexos permanecem como foram disponibilizados anteriormente.

8 - A presente retificação do edital será encaminhada às empresas, publicado na imprensa oficial e no quadro de aviso da Câmara Municipal de Sem Peixe.

Sem Peixe, 01 de novembro de 2013.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:C1D4B175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº Processo: 849/2013 Nº Edital: 070/2013 Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção de placas de identificação e visibilidade das Unidades de Saúde do Município de Serro - MG **Empresa:** Geovani Mesquita Miranda – Eireli - ME **CNPJ:** 17.277.734/0001-15, **Nº Contato**: 240/2013, **Valor do Contrato**: R$ 4.966,00, **Vigência:** 31/10/13 a 31/12/2013.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:03495DB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEILÃO Nº. 03/2013

PROCESSO Nº 47/2013
LEILÃO Nº 03/2013

O Município de Silveirânia/MG, torna público que, no dia 25 de novembro de 2013, às 14h00m, no Pátio interno do Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado à Rua do Comércio, nº. 14, em Silveirânia/MG, promoverá o leilão de **UM VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV, FLEX, 5 LUGARES, 71 CV, ANO 2011, MODELO 2012, COR BRANCA, PLACA HLF 6023, AVALIADO EM R$ 12.000,00 E UM VW/GOL 1.0 GIV, FLEX, 5 LUGARES, 71 CV, ANO 2011, MODELO 2012, COR BRANCA, PLACA HLF 6024, AVALIADO EM R$ 11.000,00**, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Informações complementares na Prefeitura de Silveirânia ou pelo telefone (32) 3572-1122.

Silveirânia, 05 de novembro de 2013.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:D862C25D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°00004/2013 INEXIGIBILIDADE 00001/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 00004/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2013
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de passes escolares para alunos das Escolas Estaduis e Municipais.
Fornecedor: VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA
Tipo: Revisão de preço, com supressão de valor.
Autorização: Cláusula 7.1a do Contrato Original
Início Vigência: 01/09/2013 - Fim Vigência: 31/12/2013

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 30 de agosto de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 30 de agosto de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:31D98049

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL 085-2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00085/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP.

Data de abertura dos envelopes: **19 de de novembro de 2013 as 09:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br_**, como os demais atos referentes ao processo.

Três Corações, 4 de novembro de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:6A9339AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 110/2013 – PROCESSO N.º 1603/2013

Objeto: Aquisição de Material Auto-Elétrico. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Três Pontas Diesel Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, valor total estimado registrado R$ 1.133.839,10 (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos). Vigência: 01/11/2013 a 01/11/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E2D16AA2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 016/2013 – PREGÃO N.º 032/2013 – PROCESSO N.º 402/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Central do Micro Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.733.389/0001-09. Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais). Data: 19/06/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E01033FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 15/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para publicação e divulgação de atos institucionais da Administração Pública do Município, decorrente do processo Licitatório nº: 094/2013, Convite nº: 023/2013. Contratado: Rosania Márcia Silva Motta - ME., com o Valor Global de: R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), com vigência de 12 (doze) meses, dotação orçamentária: 02020104122014203133.3.90.39 (ficha 382) -

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E5D4E331

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036 DE 2013.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG – Pregão Presencial nº: 036/2013 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 097/2013, Pregão Presencial nº: 036/2013 Referente a aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, hidrossanitários, cadeados e tintas para pintura residencial, para serem utilizados em pequenas reformas de prédios públicos municipais, conforme quantidade e especificações do Termo de Referência, anexo II. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 20 de novembro de 2013, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0057

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E299EA32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que em reunião realizada no dia 04/11/2013 às 13:30 horas na sala de licitações da Prefeitura, para abertura dos envelopes nº 1 (Documentos), do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para obras de Infraestrutura Urbana e de Edificações de Prédios e Vias Públicas e Consultoria, foram habilitadas as empresas: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA, URBE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e SOLAR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – ME e inabilitada a empresa SENO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, a partir desta publicação passam a correr os prazos recursais previstos em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:A3530C76

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
24/10/2013	OGU – Praça de Esportes e Cultura	26.698,96

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 05 de novembro de 2013

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:EFFB2B66

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
04/11/2013	OGU – Praça de Esportes e Cultura	76.584,36

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 05 de novembro de 2013

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:123832DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação empresa especializada para o fornecimento de sêmen para distribuição gratuita destinado para o atendimento do Programa de Inseminação artificial para melhoria do rebanho dos produtores rurais do município de São Francisco do Glória, em atendimento do Programa de Qualificação do Produtor Rural, instituído pela Lei Municipal nº 913/2007, sendo a empresa exclusiva LAGOA DA SERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rodovia Carlos Tonani, KM 88, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.162.045/0001-86.

São Francisco do Glória, 04 de novembro de 2.013.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:EBB6B4C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 095/2013/Inexigibilidade nº 009/2013: Contratante - ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: Lagoa da Serra Ltda, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rodovia Carlos Tonani, KM 88, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.162.045/0001-86. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sêmen para distribuição gratuita, destinado para o atendimento do Programa de Inseminação artificial para melhoria do rebanho dos produtores rurais do município de São Francisco do Glória, em atendimento do Programa de Qualificação do Produtor Rural, instituído pela Lei Municipal nº 913/2007. Dotação Orçamentária: 02.008.20.602.0012.2075.339032.000000-608 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PECUÁRIA- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

São Francisco do Glória, 05 de novembro de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:51428ADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA ANO : 2013

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA Ano : 2013													
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	**4.594.844**	**6.833.244**	**18.667.086**	**5.489.783**	**5.436.577**	**5.560.198**	**5.399.095**	**5.485.314**	**5.000.517**	**0**	**0**	**0**	**62.466.659**
IMPOSTOS	**4.187.386**	**5.361.074**	**13.624.149**	**4.611.724**	**4.625.267**	**4.742.644**	**4.665.128**	**4.849.856**	**4.453.963**	**0**	**0**	**0**	**51.121.193**
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	**1.971.091**	**3.260.343**	**11.529.189**	**2.398.036**	**2.220.741**	**2.305.880**	**2.345.682**	**2.463.465**	**2.016.293**	**0**	**0**	**0**	**30.510.720**
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	**150.613**	**2.006.772**	**9.982.595**	**802.339**	**773.056**	**693.134**	**682.102**	**621.294**	**518.130**	**0**	**0**	**0**	**16.230.036**
Imposto Predial	118.630	1.698.084	8.407.741	735.864	697.626	658.072	642.948	587.233	483.404				14.029.603
Dedução de Impostos (-)													0
Imposto Territorial Urbano	31.983	308.689	1.574.853	66.475	75.430	35.062	39.153	34.061	34.726				2.200.432
Imposto Renda Proventos Qualquer Natureza	**1.296.078**	**728.518**	**808.804**	**856.166**	**823.051**	**813.688**	**779.999**	**1.190.452**	**762.497**	**0**	**0**	**0**	**8.059.254**
IRF s/ Rendimentos do Trabalho	1.278.004	725.482	794.471	817.358	804.465	804.565	766.455	1.181.517	754.012				7.926.329
IRF s/ Outros Rendimentos	18.075	3.036	14.333	38.809	18.586	9.123	13.544	8.935	8.485				132.926
Imp. s/ Transmissão Bens Imóveis	**524.400**	**525.053**	**737.790**	**739.531**	**624.633**	**799.058**	**883.581**	**651.719**	**735.666**	**0**	**0**	**0**	**6.221.430**
Imposto Transmissão de Bens Imóveis	524.400	525.053	737.790	739.531	624.633	799.058	883.581	651.719	735.666				6.221.430
Imposto s/ Prod. e a Circulação	**2.216.295**	**2.100.731**	**2.094.960**	**2.213.689**	**2.404.527**	**2.436.764**	**2.319.447**	**2.386.391**	**2.437.670**	**0**	**0**	**0**	**20.610.473**
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza	2.216.295	2.100.731	2.094.960	2.213.689	2.404.527	2.436.764	2.319.447	2.386.391	2.437.670				20.610.473
TAXAS	**407.458**	**1.472.170**	**5.042.937**	**878.059**	**811.310**	**817.554**	**733.967**	**635.458**	**546.553**	**0**	**0**	**0**	**11.345.466**
Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	**252.115**	**216.654**	**185.084**	**229.323**	**199.308**	**248.722**	**227.768**	**214.863**	**194.223**	**0**	**0**	**0**	**1.968.060**
Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária - Saúde Pública	**6.915**	**20.953**	**7.052**	**17.997**	**13.204**	**13.867**	**6.332**	**21.288**	**9.163**	**0**	**0**	**0**	**116.772**
Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Sanidade Agropecuária	4.657	19.770	5.063	16.063	11.592	11.825	4.720	18.386	6.261				98.337
Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Saúde Pública	2.259	1.182	1.988	1.935	1.612	2.042	1.612	2.902	2.902				18.434
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.379					33.405	21.685	17.589	5.940				84.998
Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	48.259	44.826	42.175	41.551	33.184	35.197	38.651	32.125	39.488				355.456
Taxa de Publicidade Comercial	430			27		215	215		27				914
Taxa de Funcion. de Estab. Horário Especial													0
Taxa de Licença p/ Execução de Obras													0
Taxa de Autorização de Func.Transporte - FMT													0
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	**100.013**	**78.932**	**90.971**	**106.182**	**97.094**	**81.091**	**92.262**	**100.154**	**95.026**	**0**	**0**	**0**	**841.726**
Taxa de Licença Uso Ocupação Solo - Feiras, Barracas	1.067	179	1.304	902	1.399	2.377	2.584	1.172	709				11.694
Taxa de Utilização de Área p/ Carga e Descarga	5.553	1.601	7.546	15.842	11.968	940	524	6.359	1.679				52.013
Taxa de Estacionamento Rotativo	93.393	77.153	82.121	89.438	83.727	77.774	89.154	92.624	92.637				778.018
Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil	**89.903**	**71.728**	**44.629**	**63.222**	**55.611**	**84.818**	**68.110**	**43.556**	**44.579**	**0**	**0**	**0**	**566.157**
Taxa de Aprovação Projeto HABITE_SE	20.727	11.585	15.093	17.749	15.512	25.988	18.741	21.719	10.232				157.347
Outras Taxas de Aprovação de Projetos da Const. Civil	69.176	60.143	29.535	45.473	40.099	58.830	49.370	21.837	34.347				408.809
Taxa de Aprovação Projeto Loteamento													0
Taxa de Apreensão, Depósito/Liberação Animais	215	215	258	344	215	129	512	150					2.038
Taxa de Prestação de Serviços	**155.343**	**1.255.516**	**4.857.853**	**648.736**	**612.002**	**568.832**	**506.198**	**420.596**	**352.330**	**0**	**0**	**0**	**9.377.406**
Taxa de Serviços Cadastrais	80.989	145.445	404.310	150.938	134.257	140.965	131.463	118.235	119.587				1.426.190
Taxa de Limpeza Pública	74.290	1.110.071	4.451.685	497.797	477.472	426.477	372.169	302.216	229.229				7.941.408
Outras Taxas - Ligação de Rede de Esgoto													0
Outras Taxas - Prestação de Serviços em Eventos	65		1.857		273	1.389	2.566	145	3.514				9.808
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS:	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Contribuições de Melhorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DDAA7E33

